



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT.**




**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**DO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: GABINETE DO PRESIDENTE**

Vimos informar Vossa Senhoria a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE TAPURAH – MT.**

Sem mais, ficamos no aguardo.

Tapurah-MT, 01 de fevereiro de 2021

  
**Amarildo Jose Gubert**  
Oficial Administrativo







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** A ser verificada com base na pesquisa de preços a ser realizada

**TIPO:** MENOR PREÇO

**Órgão Interessado:** Câmara Municipal de Tapurah.

**Localização:** Av. Paraná, 1725, na cidade de Tapurah - MT.

**Áreas Interessadas:**

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**OBJETO:** LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE TAPURAH – MT.

**1- DO OBJETO:**

1.1- O objeto do presente contrato é o fornecimento de itens de gênero alimentício, materiais de limpeza e copa e cozinha conforme quantidades e destinações a seguir especificadas conforme Anexo I, se serão separadas por lote: **Lote1- Materiais de Limpeza e Lote 2 – Gêneros Alimentícios de Copa e Cozinha;**

1.2 - Os itens desse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Câmara Municipal;

1.3 - A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades, deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas;

1.4 - A contratada é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

1.5 - Não serão aceitos produtos podres, danificados ou com data de validade vencida; Os produtos que foram submetidos a algum tipo de processamento, deverão estar embalados e rotulados;

1.6 - A rotulagem dos produtos, inclusive a nutricional, deverá seguir a legislação específica em vigor;

1.7 - Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamentos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto;

1.8 - No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital;

1.9 - Em caso de não conformidade, entre o produto entregue e o cotado, a contratada será comunicada e deverá de imediato providenciar a reposição dos produtos na quantidade referente ao lote reprovado.

**2 – DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

2.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados em conformidade com as disposições e os seguintes prazos:

2.1.1. Os serviços objeto deste certame deverão ser executados pelo prazo de 12(doze) meses;

2.1.2. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início de Serviço.

2.1.3 Os pagamentos serão feitos até o 5 (quinto) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos após a apresentação de Nota Fiscal que deverá ser encaminhada a Câmara Municipal de Tapurah, após recebimento e conferência dos produtos constantes neste Termo de Referência.

2.2. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

### 3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhado a Câmara Municipal de Tapurah/MT;

3.1.1 - O pagamento será efetuado conforme a necessidade de retirada dos itens e conforme requisição dos itens solicitados.

3.2 - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas ficarão na responsabilidade do fornecedor corrigi-las e reenviá-las, contando o prazo para pagamento da data de sua reapresentação;

3.3 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país;

3.4 - O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;

3.5 - No preço ora contratado estão incluídos todos os impostos com despesas de transportes, taxas, tributos previdenciários ou quaisquer outros encargos, mesmo não especificados, necessários ao cumprimento do presente contrato.

### 4- DOS CUSTOS ESTIMADOS

4.1. O custo do fornecimento do objeto deste Termo de Referência é estimado em:

4.1.1. Valor Global máximo a ser pago pela entidade para empresa especializada para o fornecimento de itens de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara de Tapurah - MT pelo prazo de 12 meses previsto no item 2.1 deste Termo é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

### 5.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto Federal n.º. 9.412/2018, que serão aplicadas em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta contratação.

### 6.0 - ADITIVO







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

6.1 – O presente instrumento poderá ser aditado total ou parcialmente desde que acordado entre as partes, através de termo aditivo conforme previsto na Lei n. 8.666/93.

**7.0 – DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1 – DA CONTRATANTE:**

- 7.1.1 – Acompanhar os produtos fornecidos pela contratada, cabendo a contratante, receber, conferir e atestar os materiais objeto da licitação;
- 7.1.2 - Efetuar os pagamentos pelo fornecimento conforme o disposto na Cláusula Quarta item 3.1;
- 7.1.3 – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do fornecimento dos itens contratados.

**7.2 – DA CONTRATADA:**

- 7.2.1 – Efetuar a prestação do serviço com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, não podendo efetuar a paralisação do serviço;
- 7.2.2 – Prestar o serviço conforme especificados no item 1.1, e em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;
- 7.2.3 - Providenciar a imediata substituição do item fora das especificações, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de impressão;
- 7.2.4 – Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Anexo I;
- 7.2.5 - Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 7.2.6 - Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da contratada;
- 7.2.7 – Considerar que a ação de fiscalização da contratante de maneira alguma exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;
- 7.2.8 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato.

**8.0 - DA RESCISÃO**

- 8.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 8.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
  - 8.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
  - 8.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
  - 8.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;
  - 8.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;
  - 8.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
  - 8.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;
  - 8.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 8.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 67 da Lei 8.666/93.







**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

8.4 - É direito da contratada o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão prevista nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3.

**9.0 – DAS SANÇÕES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – advertência;

9.1.2- Suspensão dos pagamentos dos serviços até que se efetive a regularidade da prestação do serviço público.

9.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Tapurah-MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**10.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

10.1 - Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

*01.001.031.2001.3390.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.*

**11.0 - DO FISCAL DE CONTRATO.**

11.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor indicado em portaria do presidente da Câmara Municipal de Tapurah nos termos do art. 67 da lei 8.666/93;

11.2. O fiscal do contrato deverá comunicar ao presidente da Câmara de Tapurah qualquer fato relevante que obste a execução do contrato ou o perfeito exercício de suas obrigações;

11.3. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração se reserva o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços;

**12.0– DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Tapurah do Estado de Mato Grosso é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

12.2 – Este contrato se sujeita ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

12.3 - A contratada, fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

**13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Não serão admitidos consórcios de pessoas jurídicas, devendo o objeto ser executado por uma única pessoa jurídica.

13.2. A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

13.3. Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação na Licitação.

**14 - NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

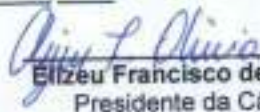
14.1 Amarildo José Gubert- Administrativo

Tapurah-MT, 01 de fevereiro de 2021.

**APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Elizeu Francisco de Oliveira  
Presidente da Câmara





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS PARA COTAÇÃO DE ORÇAMENTO







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PARA: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da câmara de Tapurah – MT, devendo ser realizado pesquisa de preço para instrução do processo licitatório com base no termo de referência base para licitação apresentado.

Tapurah - MT, 04 de fevereiro de 2021.

  
Elizeu Francisco de Oliveira  
Presidente da Câmara de Tapurah/MT





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Supermercado Soares

*Almonaco Campos* 08.02.2021

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	Produto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade.		
02	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10 cm, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado com 8 rolos e 30 metros.		
03	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	Detergente, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido.		
04	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.		
05	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	Sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.		
06	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	Solução limpeza multiuso- limpador multiuso fragrâncias: Composição lauraminaoxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante fragrâncias, água, e embalagem plástica de 500 ml.		
07	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	Produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes COMPOSIÇÃO Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico.		
08	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	Inseticida aerossol 300 ml.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

09	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. 360 ml.		
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	Alcool etílico, aspecto fisico liquido limpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação em gel.		
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	Alcool etílico, aspecto fisico liquido limpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação liquido.		
12	UNID	08	SABÃO EM BARRA	Sabão, barra, glicerina do neutro, multiuso, embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na ANVISA.		
13	UNID	08	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	O produto deverá apresentar-se limpido, livre de residuos suspensos ou precipitações. Detergente liquido, neutro, aspecto fisico liquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m <sup>3</sup> , composição agentes emolientes e hidratantes. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição. Validade mínima de 02 anos.		
14	PCT	05	ESPONJA DE AÇO	Produto feito de palha de aço na espessura fina, de material abrasivo. Voltada para limpeza pesada. Pacote com 60/25 gramas.		
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	Espunja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 m.		
16	UNID	02	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	Desentupidor para vaso sanitário, produto feito de plástico, aplicação limpeza.		
17	UNID	05	VASSOURA - PLASTICO	Vassoura, material cerdas pelo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 4,50 cm.		
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	Cabo em madeira, revestido em plástico, medindo aprox. 1,20m.		
19	UNID	06	LIXEIRO PLASTICO	Cesto lixo, material polipropileno, capacidade 10/5 litros, características adicionais sem tampa, altura 24 cm, formato cilíndrico.		
20	UNID	08	PANO DE CHÃO - GRANDE	Pano limpeza, material fibras diversas, características adicionais alvejado, aplicação uso geral, cor branca, medidas 80cm x 90cm.		





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	Pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm.		
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro principio ativo cloreto alquil benzilamonio, principio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico contendo 2L.		
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha - de alta qualidade, macio, interfolhas com 2 dobras, medindo 23 x 27cm, isento de impureza, 100% celulose, c/ gramatura de 40/42 gr/m2, absorção própria, cor branca.		
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	Rodo de limpeza com espuma e fibra abrasiva feito para esfregar forte e para limpeza pesada.		
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em caixa de 500gr.		
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	Embalagem contendo refil de 12 ml composição: Fragrância e propelentes.		

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

  
**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Supermercado Soares

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL – 2 kg	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar ( <i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. De 2 Kg.		
02	PCT	60	CAFÉ EM PÓ – 500G	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos – cnpa. Tipo brasileiro.		
03	UNID	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Água potável - tipo água mineral em garrafão de 20 litros.		
04	FARDO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	Água mineral com gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades		
05	FARDO	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	Água mineral sem gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.		
06	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 500g.		
07	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g.		
08	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER,	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de		



*Amanda* 09/02/21





# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005083.0001/60

			ÁGUA E SAL.	matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 375g.		
09	PCT	60	CAMOMILA	Camomila, constituído de florais inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor própria, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 20g.		
10	PCT	60	ERVA-DOCE	Erva doce, constituído de frutos de espécimes vegetais de boa qualidade, de cor própria, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem com 20g.		
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	Bala - de fruta, dura, obtido da banana com açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	Bala - caramelo "toffe", macia, açúcar, xarope de glicose, etc, ausentes de sujidades, parasitas e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, em saco plástico.		
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	Bala - sortidas, mastigáveis. Pacote com 600g.		
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	Bala - de menta, dura, a partir de matéria prima sã e limpa, ausente de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionada de forma adequada, embalado em saco plástico.		
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	Bala - de fruta, dura, obtido da pasta de açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 50 ML	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
19	UNID	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	Taça de vidro, com 335ml, diâmetro 9cm, altura 20cm, para água.		

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

*Elizeu F. Oliveira*  
ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



*Umanda*  
08/02/21





# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005083.0001/60

### COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL NO ANO DE 2020:

A/C: Supermercado Avenida

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	Produto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade.		
02	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10 cm, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado com 8 rolos e 30 metros.		
03	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	Detergente, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido.		
04	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.		
05	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	Sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.		
06	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	Solução limpeza multiuso- limpador multiuso fragrâncias: Composição lauraminaoxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante fragrâncias, água, e embalagem plástica de 500 ml.		
07	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	Produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes COMPOSIÇÃO Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico.		
08	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	Inseticida aerossol 300 ml.		



Recibido  
20/11/2019  
0102/19





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

09	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. 360 ml.		
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	Alcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação em gel.		
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	Alcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação líquido.		
12	UNID	08	SABÃO EM BARRA	Sabão, barra, glicerina do neutro, multiuso, embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na ANVISA.		
13	UNID	08	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	O produto deverá apresentar-se límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações. Detergente líquido, neutro, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m <sup>3</sup> , composição agentes emolientes e hidratantes. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição. Validade mínima de 02 anos.		
14	PCT	05	ESPONJA DE AÇO	Produto feito de palha de aço na espessura fina, de material abrasivo. Voltada para limpeza pesada. Pacote com 60/25 gramas.		
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	Espunja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 m.		
16	UNID	02	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	Desentupidor para vaso sanitário, produto feito de plástico, aplicação limpeza.		
17	UNID	05	VASSOURA - PLASTICO	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 4,50 cm.		
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	Cabo em madeira, revestido em plástico, medindo aprox. 1,20m.		
19	UNID	06	LIXEIRO PLASTICO	Cesto lixo, material polipropileno, capacidade 10/5 litros, características adicionais sem tampa, altura 24 cm, formato cilíndrico.		
20	UNID	06	PANO DE CHÃO - GRANDE	Pano limpeza, material fibras diversas, características adicionais alvejado, aplicação uso geral, cor branca, medidas 80cm x 90cm.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	Pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm.		
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro princípio ativo cloro alquil benzilamonio, princípio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico contendo 2L.		
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL Nº 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha - de alta qualidade, macio, interfolhas com 2 dobras, medindo 23 x 27cm, isento de impureza, 100% celulose, c/ gramatura de 40/42 gr/m2, absorção própria, cor branca.		
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	Rodo de limpeza com espuma e fibra abrasiva feito para esfregar forte e para limpeza pesada.		
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em caixa de 500gr.		
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	Embalagem contendo refil de 12 ml composição. Fragrância e propelentes.		

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

  
ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Supermercado Avenida

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	60	açúcar cristal - 2 kg	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar ( <i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. De 2 Kg.		
02	PCT	80	café em pó - 500g	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos - cnpa. Tipo brasileiro.		
03	UNID	40	água mineral 20 litros	Água potável - tipo água mineral em garrafão de 20 litros.		
04	FARDO	60	água mineral com gás	Água mineral com gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.		
05	FARDO	80	água mineral sem gás	Água mineral sem gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.		
06	PCT	80	biscoito doce tipo, rosquinha de coco.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 500g.		
07	PCT	20	biscoito doce tipo maisena	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g.		
08	PCT	80	biscoito salgado tipo cream cracker,	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de		



Merilaine  
09-02-21





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

			AGUA E SAL.	matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 375g.		
09	PCT	60	CAMOMILA	Camomila, constituído de florais inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor própria, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 20g.		
10	PCT	60	ERVA-DOCE	Erva doce, constituído de frutos de espécimes vegetais de boa qualidade, de cor própria, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem com 20g.		
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	Bala - de fruta, dura, obtido da banana com açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	Bala - caramelo "toffe", macla, açúcar, xarope de glicose, etc, ausentes de sujidades, parasitas e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, em saco plástico.		
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	Bala - sortidas, mastigáveis. Pacote com 600g.		
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	Bala - de menta, dura, a partir de matéria prima sã e limpa, ausente de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionada de forma adequada, embalado em saco plástico.		
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	Bala - de fruta, dura, obtido da pasta de açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML.	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 50 ML.	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
19	UNID	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	Taça de vidro, com 335ml, diâmetro 9cm, altura 20cm, para água.		

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

*Elizeu F. Oliveira*  
**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Delmoro Supermercado

F00.877.761/0009-83  
DEL MORO & DEL MORO LTDA  
B. Centro - CEP 78.873-018  
Tapurah - MT  
18/02/21

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	Produto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade.		
02	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10 cm, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado com 8 rolos e 30 metros.		
03	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	Detergente, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido.		
04	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 gr/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.		
05	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	Sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.		
06	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	Solução limpeza multiuso- limpador multiuso fragrâncias; Composição lauraminóxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante fragrâncias, água, e embalagem plástica de 500 ml.		
07	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	Produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes COMPOSIÇÃO Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico.		
08	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	Inseticida aerossol 300 ml.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

09	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. 360 ml.	
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	Alcool etílico, aspecto fisico liquido limpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação em gel.	
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	Alcool etílico, aspecto fisico liquido limpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação liquido.	
12	UNID	08	SABÃO EM BARRA	Sabão, barra, gliceriná do neutro, multiuso, embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na ANVISA.	
13	UNID	08	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	O produto deverá apresentar-se limpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações. Detergente liquido, neutro, aspecto fisico liquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m <sup>3</sup> , composição agentes emolientes e hidratantes. Devem constar no rótulo: n° do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição. Validade minima de 02 anos.	
14	PCT	05	ESPONJA DE AÇO	Produto feito de palha de aço na espessura fina, de material abrasivo. Voltada para limpeza pesada. Pacote com 60/25 gramas.	
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	Espunja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento minimo 110 mm, largura minima 75 mm, espessura minima 20 m.	
16	UNID	02	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	Desentupidor para vaso sanitário, produto feito de plástico, aplicação limpeza.	
17	UNID	05	VASSOURA - PLASTICO	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 4,50 cm.	
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	Cabo em madeira, revestido em plástico, medindo aprox. 1,20m.	
19	UNID	06	LIXEIRO PLASTICO	Cesto lixo, material polipropileno, capacidade 10/5 litros, características adicionais sem tampa, altura 24 cm, formato cilindrico.	
20	UNID	08	PANO DE CHÃO - GRANDE	Pano limpeza, material fibras diversas, características adicionais alvejado, aplicação uso geral, cor branca, medidas 80cm x 90cm.	





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	Pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm.		
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro princípio ativo cloreto aiquil benzilamonio, princípio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico contendo 2L.		
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha - de alta qualidade, macio, interfolhas com 2 dobras, medindo 23 x 27cm, isento de impureza, 100% celulose, c/ gramatura de 40/42 gr/m2, absorção própria, cor branca.		
25	UNID	15	RÓDO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	Rodo de limpeza com espuma e fibra abrasiva feito para esfregar forte e para limpeza pesada.		
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em caixa de 500gr.		
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	Embalagem contendo refil de 12 ml composição: Fragrância e propelentes.		

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

*Elizeu F. Oliveira*  
**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Delmoro Supermercado

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL – 2 kg	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar ( <i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. De 2 Kg.		
02	PCT	60	CAFÉ EM PÓ – 500G	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos – cnpa. Tipo brasileiro.		
03	UNID	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Água potável - tipo água mineral em garrafão de 20 litros.		
04	FARDO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	Água mineral com gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades		
05	FARDO	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	Água mineral sem gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.		
06	PCT	60	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 500g.		
07	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g.		
08	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER,	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

			<b>AGUA E SAL.</b>	matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 375g.		
09	PCT	60	<b>CAMOMILA</b>	Camomila, constituído de florais inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor própria, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 20g.		
10	PCT	60	<b>ERVA-DOCE</b>	Erva doce, constituído de frutos de espécimes vegetais de boa qualidade, de cor própria, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem com 20g.		
11	PCT	10	<b>BALAS, TIPO DE BANANA.</b>	Bala - de fruta, dura, obtido da banana com açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
12	PCT	10	<b>BALAS, TIPO "TOFFE".</b>	Bala - caramelo "toffe", macia, açúcar, xarope de glicose, etc, ausentes de sujidades, parasitas e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, em saco plástico.		
13	PCT	10	<b>BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.</b>	Bala - sortidas, mastigáveis. Pacote com 600g.		
14	PCT	10	<b>BALAS, TIPO MENTA.</b>	Bala - de menta, dura, a partir de matéria prima sã e limpa, ausente de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionada de forma adequada, embalado em saco plástico.		
15	PCT	10	<b>BALAS, DE FRUTAS.</b>	Bala - de fruta, dura, obtido da pasta de açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
16	PCT	100	<b>COPO DESCARTAVEL - 180 ML.</b>	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
17	PCT	40	<b>COPO DESCARTAVEL - 50 ML.</b>	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
18	UNID	20	<b>FILTRO DE PAPEL N° 103</b>	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
19	UNID	20	<b>TAÇAS DE VIDRO - 335 ml</b>	Taça de vidro, com 335ml, diâmetro 9cm, altura 20cm, para água.		

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

*Elizeu F. Oliveira*  
**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH****ESTADO DE MATO GROSSO****CNPJ: 33.005083.0001/60****COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Supermercado Avenida

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	Produto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade.	5,20	364,00
02	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10 cm, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado com 8 rolos e 30 metros.	5,99	179,70
03	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	Detergente, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto fraco líquido.	2,33	46,60
04	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe B, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	3,49	104,70
05	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	Sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.	3,49	104,70
06	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	Solução limpeza multiuso- limpador multiuso fragrâncias; Composição lauraminaoxida, lauri éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante fragrâncias, água, e embalagem plástica de 500 ml.	4,30	86,00
07	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	Produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes COMPOSIÇÃO Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico.	39,99	799,80
08	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	Inseticida aerossol 300 ml.	8,20	







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

09	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. 380 ml.	8,70	261,00
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação em gel.	9,60	96,00
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação líquido.	8,75	437,50
12	UNID	08	SABÃO EM BARRA	Sabão, barra, glicerina do neutro, multiuso, embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na ANVISA.	10,50	84,00
13	UNID	08	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	O produto deverá apresentar-se límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações. Detergente líquido, neutro, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais pH neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m <sup>3</sup> , composição agentes emolientes e hidratantes. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição. Validade mínima de 02 anos.	22,99	183,92
14	PCT	05	ESPONJA DE AÇO	Produto feito de palha de aço na espessura fina, de material abrasivo. Voltada para limpeza pesada. Pacote com 60/25 gramas.	1,39	6,95
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	Espunja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 m.	3,50	70,00
16	UNID	02	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	Desentupidor para vaso sanitário, produto feito de plástico, aplicação limpeza.	17,00	34,00
17	UNID	05	VASSOURA - PLASTICO	Vassoura, material cerdas pelo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 4,50 cm.	14,40	72,00
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	Cabo em madeira, revestido em plástico, medindo aprox. 1,20m.	-	-
19	UNID	06	LIXEIRO PLASTICO	Cesto lixo, material polipropileno, capacidade 10/5 litros, características adicionais sem tampa, altura 24 cm, formato cilíndrico.	14,70	88,20
20	UNID	08	PANO DE CHÃO - GRANDE	Pano limpeza, material fibras diversas, características adicionais alvejado, aplicação uso geral, cor branca, medidas 80cm x 90cm.	10,85	86,80







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	Pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm.	7,80	234,00
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro princípio ativo cloreto alquil benzilamonio, princípio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico contendo 2L.	5,44	272,00
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL Nº 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.	4,95	99,00
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha - de alta qualidade, macio, interfolhas com 2 dobras, medindo 23 x 27cm, isento de impureza, 100% celulose, c/ gramatura de 40/42 gr/m <sup>2</sup> , absorção própria, cor branca.	17,25	258,75
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	Rodo de limpeza com espuma e fibra abrasiva feito para esfregar forte e para limpeza pesada.	17,99	269,85
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em caixa de 500gr.	4,99	49,90
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	Embalagem contendo refil de 12 ml composição: Fragrância e propelentes.	10,48	209,60

4.621,97

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

*Elzeu Francisco de Oliveira*  
ELZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Supermercado Soares

ELOISA NOELI BECKER-ME  
CNPJ 05.054.251/0001-72

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	Produto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade.	4,69	328,30
02	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10 cm, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado com 8 rolos e 30 metros.	12,24	368,70
03	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	Detergente, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido.	2,35	47,00
04	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	3,49	119,70
05	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	Sanitárias, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.	3,69	110,70
06	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	Solução limpeza multiuso- limpador multiuso fragrâncias; Composição lauraminaoxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante fragrâncias, água, e embalagem plástica de 500 ml.	4,39	87,80
07	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	Produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes COMPOSIÇÃO Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico.	36,44	729,80
08	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	Inseticida aerossol 300 ml.	13,97	209,85

ELOISA NOELI BECKER-ME  
CNPJ 05.054.251/0001-72



12/02/2021





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

09	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. 360 ml.	8,69	260,70
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	Alcool etílico, aspecto fisico liquido limpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação em gel.	20,49	204,90
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	Alcool etílico, aspecto fisico liquido limpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação liquido.	9,99	499,50
12	UNID	08	SABÃO EM BARRA	Sabão, barra, glicerina do neutro, multiuso, embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na ANVISA.	<del>11,19</del>	89,52
13	UNID	08	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	O produto deverá apresentar-se limpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações. Detergente liquido, neutro, aspecto fisico liquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição. Validade minima de 02 anos.	28,00	224,00
14	PCT	05	ESPONJA DE AÇO	Produto feito de palha de aço na espessura fina, de material abrasivo. Voltada para limpeza pesada. Pacote com 60/25 gramas.	1,99	9,95
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	Espunja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura minima 20 m.	2,45	49,00
16	UNID	02	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	Desentupidor para vaso sanitário, produto feito de plástico, aplicação limpeza.	9,99	19,98
17	UNID	05	VASSOURA - PLASTICO	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo plastificado: 1,20 m, cerdas: 4,50 cm.	9,99	49,95
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	Cabo em madeira, revestido em plástico, medindo aprox. 1,20m.	3,49	34,90
19	UNID	06	LIXEIRO PLASTICO	Cesto lixo, material polipropileno, capacidade 10/5 litros, características adicionais sem tampa, altura 24 cm, formato cilindrico.	Não tem	
20	UNID	08	PANO DE CHÃO - GRANDE	Pano limpeza, material fibras diversas, características adicionais alvejado, aplicação uso geral, cor branca, medidas 80cm x 90cm.	11,49	91,92

ELDISA NOELI BECKER-ME  
CNPJ 05.054.251/0001-71

*Paulo*

12/02/2024







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	Pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm.	5,19	155,70
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro princípio ativo cloreto alquil benzilamonio, princípio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico contendo 2L.	6,75	337,50
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.	4,69	93,80
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha - de alta qualidade, macio, interfolhas com 2 dobras, medindo 23 x 27cm, isento de impureza, 100% celulose, c/ gramatura de 40/42 gr/m2, absorção própria, cor branca.	24,99	374,85
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	Rodo de limpeza com espuma e fibra abrasiva feito para esfregar forte e para limpeza pesada.	15,99	239,85
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em caixa de 500gr.	5,49	54,90
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	Embalagem contendo refil de 12 ml composição: Fragrância e propelentes.	10,99	219,80

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

*Elizeu F. Oliveira*  
**ELYZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**ELOISA NOELI BECKER-ME**  
**CNPJ 05.054.261/0001-72**

*Elis*  
12/02/2021







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Delmoro Supermercado

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	Produto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade.		
02	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10 cm, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado com 8 rolos e 30 metros.		
03	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	Detergente, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido.		
04	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pisos.		
05	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	Sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.		
06	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	Solução limpeza multiuso- limpador multiuso fragrâncias; Composição lauraminaoxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante fragrâncias, água, e embalagem plástica de 500 ml.		
07	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	Produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes COMPOSIÇÃO Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico.		
08	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	Inseticida aerossol 300 ml.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

09	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. 360 ml.	
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	Alcool etílico, aspecto fisico liquido limpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação em gel.	
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	Alcool etílico, aspecto fisico liquido limpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação liquido.	
12	UNID	08	SABÃO EM BARRA	Sabão, barra, glicerina do neutro, multibuso, embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na ANVISA.	
13	UNID	08	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	O produto deverá apresentar-se limpido, livre de residuos suspensos ou precipitações. Detergente liquido, neutro, aspecto fisico liquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m <sup>3</sup> , composição agentes emolientes e hidratantes. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição. Validade mínima de 02 anos.	
14	PCT	05	ESPONJA DE AÇO	Produto feito de palha de aço na espessura fina, de material abrasivo. Voltada para limpeza pesada. Pacote com 60/25 gramas.	
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	Espunja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 m.	
16	UNID	02	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	Desentupidor para vaso sanitário, produto feito de plástico, aplicação limpeza.	
17	UNID	05	VASSOURA - PLASTICO	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo plastificado: 1,20 m, cerdas: 4,50 cm.	
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	Cabo em madeira, revestido em plástico, medindo aprox: 1,20m.	
19	UNID	05	LIXEIRO PLASTICO	Cesto lixo, material polipropileno, capacidade 10/5 litros, características adicionais sem tampa, altura 24 cm, formato cilíndrico.	
20	UNID	08	PANO DE CHÃO - GRANDE	Pano limpeza, material fibras diversas, características adicionais alvejado, aplicação uso geral, cor branca, medidas 80cm x 90cm.	







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	Pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm.		
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro princípio ativo cloreto alkil benzilamonio, princípio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico contendo 2L.		
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha - de alta qualidade, macio, interfolhas com 2 dobras, medindo 23 x 27cm, isento de impureza, 100% celulose, c/ gramatura de 40/42 gr/m2, absorção própria, cor branca.		
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	Rodo de limpeza com espuma e fibra abrasiva feito para esfregar forte e para limpeza pesada.		
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em caixa de 500gr.		
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	Embalagem contendo refil de 12 ml composição: Fragrância e propelentes.		

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

  
ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Supermercado Avenida

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar ( <i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. De 2 Kg.	6,10	366,00
02	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos - cnnpa. Tipo brasileiro.	8,88	532,80
03	UNID	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Água potável - tipo água mineral em garrafão de 20 litros.	12,99	519,60
04	FARDO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	Água mineral com gás, embalagem mínima de 497 ml, indice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades	21,48	1.288,80
05	FARDO	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	Água mineral sem gás, embalagem mínima de 497 ml, indice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades	17,88	1.430,40
06	PCT	60	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 500g.	7,15	572,00
07	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g.	6,89	137,80
08	PCT	60	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER,	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

			ÁGUA E SAL.	matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 375g.	5,99	479,20
09	PCT	60	CAMOMILA	Camomila, constituído de florais inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor própria, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 20g.	4,10	246,00
10	PCT	60	ERVA-DOCE	Erva doce, constituído de frutos de espécimes vegetais de boa qualidade, de cor própria, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem com 20g.	3,80	228,00
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA. 600g	Bala - de fruta, dura, obtido da banana com açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.	21,20	212,00
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE" 600g	Bala - caramelo "toffe", macia, açúcar, xarope de glicose, etc. ausentes de sujidades, parasitas e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, em saco plástico.	11,84	118,40
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	Bala - sortidas, mastigáveis. Pacote com 600g.	8,88	88,80
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	Bala - de menta, dura, a partir de matéria prima sã e limpa, ausente de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionada de forma adequada, embalado em saco plástico.	11,00	110,00
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	Bala - de fruta, dura, obtido da pasta de açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.	9,89	98,90
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.	4,99	499,00
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 50 ML	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.	2,99	119,60
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.	4,95	99,00
19	UNID	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	Taça de vidro, com 335ml, diâmetro 8cm, altura 20cm, para água.	10,25	205,00

R\$ 7.351,30

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

*Elizeu Francisco de Oliveira*  
**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Supermercado Soares

ELOISA NOELI BECKER-ME  
CNPJ 05.054.251/0001-72

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar ( <i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. De 2 Kg.	5,69	341,40
02	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria de café - abci. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos - cnipa. Tipo brasileiro.	9,49	569,40
03	UNID	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Água potável - tipo água mineral em garrafão de 20 litros.	15,99	639,60
04	FARDO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	Água mineral com gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades	20,49	1229,40
05	FARDO	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	Água mineral sem gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.	18,49	1479,20
06	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 500g.	8,99	719,20
07	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g.	5,89	117,80
08	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER,	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de	6,69	535,20



ELOISA NOELI BECKER-ME  
CNPJ 05.054.251/0001-72

*Outros*  
12/02/2021





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

			AGUA E SAL.	materia prima sã e limpa, isenta de mat6rias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conserva7ao, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradi7o. Dupla embalagem prim6ria de polietileno. De 375g.		
09	PCT	60	CAMOMILA (560000)	Camomila, constituído de florais inteiros, de espécimes vegetais genuinos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor pr6pria, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 20g. 0,54	2,25	135,00
10	PCT	60	ERVA-DOCE	Erva doce, constituído de frutos de espécimes vegetais de boa qualidade, de cor pr6pria, com aspecto cheiro e sabor pr6pios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco pl6stico, at6xico. Embalagem com 20g.	3,90	234,00
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	Bala - de fruta, dura, obtido da banana com a7ucar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor pr6pios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco pl6stico.	20,89	208,90
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	Bala - caramelo "toffe", macia, a7ucar, xarope de glicose, etc, ausentes de sujidades, parasitas e larvas, com cor, odor e sabor pr6pios, acondicionado de forma adequada, em saco pl6stico.	4,99 (200g)	49,90
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	Bala - sortidas, mastig6veis. Pacote com 600g.	8,49	84,90
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	Bala - de menta, dura, a partir de mat6ria prima sã e limpa, ausente de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor pr6pios, acondicionada de forma adequada, embalado em saco pl6stico.	10,99	109,90
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	Bala - de fruta, dura, obtido da pasta de a7ucar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor pr6pios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco pl6stico.	8,49	84,90
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	Copo descart6vel - de poliestireno, para lquidos, com capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.	4,99	499,00
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 50 ML	Copo descart6vel - de poliestireno, para lquidos, com capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.	2,59	103,60
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descart6vel para caf6 103, com microfuros, embalagem com identifica7ao do produto, marca do fabricante e contendo no m6nimo 30 unidades.	4,59	91,80
19	UNID	20	TA7AS DE VIDRO - 335 ml	Ta7a de vidro, com 335ml, di6metro 9cm, altura 20cm, para 6gua.	12,99	259,80

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

*Elizeu F. Oliveira*  
ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



ELOISA NOELI BECKER-ME  
CNPJ 05.054.251/0001-72

*Melissa*  
17/02/2021





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

A/C: Delmoro Supermercado

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL – 2 kg	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar ( <i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. De 2 Kg.		
02	PCT	60	CAFÉ EM PÓ – 500G	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/76 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos - cnpa. Tipo brasileiro.		
03	UNID	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Água potável - tipo água mineral em garraão de 20 litros.		
04	FARDO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	Água mineral com gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades		
05	FARDO	60	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	Água mineral sem gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.		
06	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 500g.		
07	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g.		
08	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de		



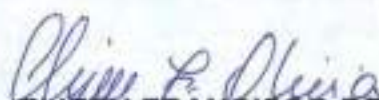




**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

			<b>ÁGUA E SAL.</b>	matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 375g.		
09	PCT	60	<b>CAMOMILA</b>	Camomila, constituído de florais inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor própria, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 20g.		
10	PCT	60	<b>ERVA-DOCE</b>	Erva doce, constituído de frutos de espécimes vegetais de boa qualidade, de cor própria, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem com 20g.		
11	PCT	10	<b>BALAS, TIPO DE BANANA.</b>	Bala - de fruta, dura, obtido da banana com açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
12	PCT	10	<b>BALAS, TIPO "TOFFE",</b>	Bala - caramelo "toffe", macia, açúcar, xarope de glicose, etc, ausentes de sujidades, parasitas e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, em saco plástico.		
13	PCT	10	<b>BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.</b>	Bala - sortidas, mastigáveis. Pacote com 600g.		
14	PCT	10	<b>BALAS, TIPO MENTA.</b>	Bala - de menta, dura, a partir de matéria prima sã e limpa, ausente de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionada de forma adequada, embalado em saco plástico.		
15	PCT	10	<b>BALAS, DE FRUTAS.</b>	Bala - de fruta, dura, obtido da pasta de açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
16	PCT	100	<b>COPO DESCARTAVEL - 180 ML</b>	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
17	PCT	40	<b>COPO DESCARTAVEL - 50 ML</b>	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
18	UNID	20	<b>FILTRO DE PAPEL N° 103</b>	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
19	UNID	20	<b>TAÇAS DE VIDRO - 335 ml</b>	Taça de vidro, com 335ml, diâmetro 9cm, altura 20cm, para água.		

Tapurah, 08 de fevereiro de 2021.

  
**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL NO ANO DE 2020:**

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	SOARES	AVENIDA
01	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	Produto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade.	4,89	5,20
02	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10 cm, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado com 8 rolos e 30 metros.	12,24	5,99 11,89
03	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	Detergente, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido.	2,35	2,33
04	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	3,49	3,49
05	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	Sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.	3,69	3,49
06	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	Solução limpeza multiuso- limpador multiuso fragrâncias; Composição lauraminaoxida, lauri éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante fragrâncias, água, e embalagem plástica de 500 ml.	4,39	4,30
07	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	Produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes COMPOSIÇÃO Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico.	36,49	39,99
08	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	Inseticida aerossol 300 ml.	13,99	8,20
09	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. 360 ml.	8,69	8,70







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 800 ML	Alcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação em gel.	20,49	9,60
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	Alcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação líquido.	9,99	8,75
12	UNID	08	SABÃO EM BARRA	Sabão, barra, glicerina do neutro, multiuso, embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na ANVISA.	11,19	10,50
13	UNID	08	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	O produto deverá apresentar-se límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações. Detergente líquido, neutro, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m <sup>3</sup> , composição agentes emolientes e hidratantes. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição. Validade mínima de 02 anos.	28,00	22,99
14	PCT	06	ESPONJA DE AÇO	Produto feito de palha de aço na espessura fina, de material abrasivo. Voltada para limpeza pesada. Pacote com 60/25 gramas.	1,99	1,39
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	Espunja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 m.	2,45	3,50
16	UNID	02	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	Desentupidor para vaso sanitário, produto feito de plástico, aplicação limpeza.	9,99	17,00
17	UNID	05	VASSOURA - PLASTICO	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 4,50 cm.	9,99	14,40
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	Cabo em madeira, revestido em plástico, medindo aprox. 1,20m.	3,49	---
19	UNID	06	LIXEIRO PLASTICO	Cesto lixo, material polipropileno, capacidade 10/5 litros, características adicionais sem tampa, altura 24 cm, formato cilíndrico.	---	14,70
20	UNID	08	PANO DE CHÃO - GRANDE	Pano limpeza, material fibras diversas, características adicionais alvejado, aplicação uso geral, cor branca, medidas 80cm x 90cm.	11,49	10,85
21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	Pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm.	5,19	7,80





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro principio ativo cloreto alquil benzilamonio, principio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico contendo 2L.	6,75	5,44
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no minimo 30 unidades.	4,69	4,95
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha - de alta qualidade, macio, interfolhas com 2 dobras, medindo 23 x 27cm, isento de impureza, 100% celulose, c/ gramatura de 40/42 gr/m2, absorção própria, cor branca.	24,99	17,25
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	Rodo de limpeza com espuma e fibra abrasiva feito para esfregar forte e para limpeza pesada.	15,99	17,99
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em caixa de 500gr.	5,49	4,99
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	Embalagem contendo refil de 12 ml composição: Fragrância e propelentes.	10,99	10,48
					273,18	264,27
					269,69	249,57 255,47







# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005083.0001/60

### COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL NO ANO DE 2020:

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	SOARES	AVENIDA
01	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar ( <i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. De 2 Kg.	5,69	6,10
02	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos - cnpa. Tipo brasileiro.	9,49	8,88
03	UNID	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Água potável - tipo água mineral em garrafão de 20 litros.	15,99	—
04	FARDO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	Água mineral com gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades	20,49	21,48
05	FARDO	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	Água mineral sem gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.	18,49	17,88
06	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 500g.	8,99	7,15
07	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g.	5,84	6,89
08	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 375g.	6,69	5,99
09	PCT	60	CAMOMILA	Camomila, constituído de florais inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor	2,25 5g	







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005083.0001/60**

				amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor própria, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 20g.		
10	PCT	60	ERVA-DOCE	Erva doce, constituído de frutos de espécimes vegetais de boa qualidade, de cor própria, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem com 20g.	3,90	3,80
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	Bala - de fruta, dura, obtido da banana com açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.	20,89	21,20 600g
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	Bala - caramelo "toffe", macia, açúcar, xarope de glicose, etc, ausentes de sujidades, parasitas e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, em saco plástico.	4,99 100g	11,84 600g
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	Bala - sortidas, mastigáveis. Pacote com 600g.	8,49	8,88
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	Bala - de menta, dura, a partir de matéria prima sã e limpa, ausente de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionada de forma adequada, embalado em saco plástico.	10,99	11,00
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	Bala - de fruta, dura, obtido da pasta de açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.	8,49	9,89
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.	4,99	4,99
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 60 ML	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 60 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.	2,99	2,99
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL Nº 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.	4,59	4,95
19	UNID	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	Taça de vidro, com 335ml, diâmetro 9cm, altura 20cm, para água.	12,99	10,25
					208,53 192,54	188,26







**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Porta

**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA EM C  
COZINHA**

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000001/2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**MUNICÍPIO:** DIAMANTINO

**ENTIDADE:** CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 29/06/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 23/06/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 23/06/2020



**Histórico de Situação**

**HOMOLOGADA** em 29/06/2020

**Ítems**

- **ALCOOL ETILICO A 70% - 70%,EM ALMOTOLIA PLASTICA (250ML),EM**  
Quantidade: 80
- **PAO DE FORMA - SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO QUEBR**  
**E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 344,90GR DE FARINHA DE**  
**DE GORDURA VEGETAL,10,35GR DE LEITE EM PO, 6,90GR SAL,3,44GR**  
**AGUA, 17,24GR FERMENTO BIOLOGICO,0,62GR DE ANTIMOFO, EMBAI**  
**ATOXICO,PECA FATIADA,COM VIDA UTIL DE 7 DIAS**  
Quantidade: 100
- **BATERIA ALCALINA - BATERIA ALCALINA,PARA MICROFONE,9 VOLTS**  
Quantidade: 100
- **REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, SENDO PEF**  
**LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJEIDADES PAR,**  
**ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA**  
Quantidade: 10
- **PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE - FOLHA DUPLA, PICOTADO, 1**  
**PERFUMADO, COM RELEVO, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, PAI**  
**MEDINDO 10CMX 60M.**  
Quantidade: 1000
- **AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA,GALAO 5 LITROS,COMPOSICA**  
**OU CALCIO, 2%PP A 2,5% PP**  
Quantidade: 100
- **COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAF**  
**EM EMBALAGEM COM 100 COPOS**  
Quantidade: 3000

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**1 - OBJETO:**

A presente licitação é para contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza em geral, e produtos de copa e cozinha.**

**2 – JUSTIFICATIVA(S):**

Nesse processo, o Pregão Presencial indicado no item acima, atenderá as necessidades da Câmara Municipal de Diamantino-MT durante o período de validade do contrato, de acordo como forem sendo requisitadas, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável.

**3 – DA FORMA DE ENTREGA:**

**3.1 - A entrega dos produtos será imediata (24 horas)** contados a partir da ordem de fornecimento e de acordo com a solicitação da Coordenadoria Geral da Câmara Municipal de Diamantino e entregues, mediante atesto da ordem de fornecimentos e conferência dos alimentos.

**3.2 – A empresa vencedora do certame deverá possuir um ponto de distribuição / entrega no Município de Diamantino, a fim de agilizar a retirada dos produtos pela Câmara Municipal.**

**3.3 – A Câmara Municipal de Diamantino ficará responsável pela retirada e transporte dos produtos.**

**4– PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**

**5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado, em média, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor competente.

**7 – ESPECIFICAÇÃO COM A ESTIMATIVA**

LOTE 01 - Gêneros Alimentícios				VL. UNIT	VL. TOTA
	Quant	Unid	Descrição		
1	300	unid	Açúcar Cristal pacote com 2 kg	4,84	1.452,00
2	70	Kg	Apresentado fatiado	22,68	1.587,60
3	100	Pacote	Biscoito doce, pacote com 400gr, pacote com 4 unidades.	5,73	573,00
4	50	unid	Biscoito recheado sabor chocolate / morango / chocolate branco, pacote com peso líquido de 345g	4,22	211,00
5	100	Pacote	Biscoito salgado tipo cream-crack Pacote 400gr, pacote com 4 unidades.	5,11	511,00
6	50	unid	Biscoito tipo tortinhas, sabor chocolate com recheio sabor chocolate branco, pacote com 160g	2,77	138,50
7	50	Unid	Biscoito tipo tortinhas, sabor chocolate com recheio sabor coco,	2,78	139,00







ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ: 03.932.753/0001-23

			pacote com 140g ou 160g		
8	500	unid	Café torrado e moido embalagem de 250grs a vácuo.	4,93	2.465,0
9	50	unid	Caramelos aromatizados artificialmente, tipo Butter Toffees, sabores diversos, pacotes com 160g	5,70	285,0
10	500	unid	Chá Mate embalagem com 250 grs.	8,29	4.145,0
11	40	unid	Margarina vegetal cremosa c/ sal, embalagem 500 g, gordura TRANS 0, Validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias.	7,01	280,0
12	70	Kg	Mussarela fatiado.	28,66	2.006,2
13	100	unid	Pão de forma 500 g,	9,98	998,0
14	150	kg	Pão francês 50gr	11,12	1.668,0
15	70	Kg	Presunto fatiado.	25,22	1.765,4
16	150	unid	Refrigerante de 2 Lt (sabores variados)	6,43	964,5
17	10	pacote	Refrigerante sabor cola elaborado a partir de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola e cafeína. Bebida não alcoólica. Conteúdo 350ml. Pacote com 6 unidades	15,78	157,8
18	10	pacote	Refrigerante sabor guaraná elaborado a partir de água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo. Conteúdo 350ml. Pacote com 6 unidades	16,08	160,8
19	10	pacote	Refrigerante sabor laranja elaborado a partir de Água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Conteúdo 350ml. Pacote com 6 unidades	18,24	182,4
				<b>TOTAL</b>	<b>19.690,0</b>

**LOTE 02 - Copa e Cozinha**

	Quant	Unid	Descrição	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	100	unid	Bateria Alcalina de 9v, embalagem com 1 peça.	19,01	1.901,0
2	30	unid	Coador de pano para café (tamanho grande).	8,06	241,8
3	3000	Unid	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, pacotes c/ 100 unid. E em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	3,73	11.190,0
4	3000	Unid	Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50ml. pacotes c/ 100 unid. E em Conformidade c/ a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT	2,00	6.000,0
5	100	caixa	Fósforo, madeira, caixa com 40 palitos.	3,01	301,0
6	1000	Pcte	Guardanapos de papel, folha simples, medindo 33x30cm, pacote com 50 unidades.	3,60	3.600,0
7	100	unid	Pilha alcalina AA cartela com 2 unidades.	6,58	658,0
8	150	unid	Pilhas alcalina AAA cartela com 4 unidades.	8,69	1.303,5
9	10	unid	Pano de prato alvejado	5,60	56,0
10	50	unid	Pano multi-uso em microfibra 50 x 80cm	11,08	554,0
				<b>TOTAL</b>	<b>25.805,3</b>

**LOTE 03 - Material Higiene e Limpeza**

	Quant	Unid	Descrição	VL. UNIT	VL. TOTAL
--	-------	------	-----------	----------	-----------







ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ: 03.932.753/0001-23

1	100	unid	Água Sanitária 2 litros	4,64	464,00
2	80	unid	Álcool em Gel 500 g (Álcool etílico hidratado 62,4º INPM), validade mínima 12 meses.	17,57	1.405,60
3	6	unid	Amaciante de roupas 1,5 litros	7,82	46,92
4	5	unid	Balde plástico de 15 litros com alça de metal.	11,38	56,90
5	300	Unid	Desinfetante 2 litros, para desinfecção e aromatização de ambientes, contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde.	5,80	1.740,00
6	100	unid	Desodorizador de ambientes 400 ml.	13,02	1.302,00
7	30	unid	Desodorizador líquido automotivo 80 ml.	13,02	390,60
8	100	unid	Detergente líquido neutro 500 ml.	2,04	204,00
9	6	Unid	Escova "de lavar roupas" com base de madeira resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio.	3,20	19,20
10	24	unid	Escova plástica para lavar vaso sanitário.	7,96	191,04
11	80	Unid	Esponja de lã de aço c/8 unidades 60g. 100% ecológico.	1,35	108,00
12	40	Unid	Esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	3,57	142,80
13	20	unid	Flanela de algodão 30 X 40CM - cor branca	4,02	80,40
14	50	unid	Inseticida aerosol 300 ml	12,64	632,00
15	6	unid	Limpa alumínio 500 ml	3,88	23,28
16	60	unid	Limpa carpete 500 ml	16,32	979,20
17	20	unid	Limpa piso - detergente para limpeza pesada em pisos, embalagem de 1 litro.	8,12	162,40
18	200	unid	Limpa vidros 500 ml	11,29	2.258,00
19	200	unid	Limpador de uso geral 500 ml	5,62	1.124,00
20	250	Unid / par	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, espessura média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho pequeno / médio	4,11	1.027,50
21	60	unid	Pano de chão alvejado	10,13	607,80
22	1000	Pacote	Papel higiênico, na cor branco com folha dupla de alta qualidade, picotado, neutro, composto de 100% de celulose, pacote com 04 rolos de 30mx 10 cm.	8,16	8.160,00
23	300	unid	Pedra Sanitária tipo pastilhas com suporte de plástico	2,79	837,00
24	6	unid	Rodo com cabo de alumínio para limpeza (tamanho grande)	43,90	263,40
25	6	unid	Rodo com cabo de alumínio para limpeza (tamanho médio)	34,62	207,72
26	30	Pacote	Sabão em barra (pacote com 5 barras)	6,84	205,20
27	100	unid	Sabão em pó 1 kg.	9,21	921,00
28	1000	Pacote	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno (não reciclado) com capacidade para 100 litros (pacotes com 05 UND)	6,40	6.400,00
29	1000	Pacote	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno (não reciclado) com capacidade para 30 litros (pacote com 10 UND)	5,99	5.990,00
30	1000	Pacote	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno (não reciclado) com capacidade para 50 litros (pacotes com 10 UND)	6,24	6.240,00
31	20	unid	Soda cáustica, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	20,84	416,80
32	6	unid	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira.	15,39	92,34







ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CNPJ: 03.932.753/0001-23

			TOTAL	42.699,1
			TOTAL GERAL	88.195,1





Tribunal de Contas  
Mato Grosso



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Porta

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 00000000001/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: SINOP

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/02/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 06/02/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 06/02/2020



Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 11/02/2020



Ítems

- SAPONACEO CREMOSO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E ALCALINIZANTES, COMPOSICAO BASICA PRESERVANTES,FRAGRAN, VERSAO ORIGINAL) E VEICULOS, PIGEMENTOS E OUTRAS SUBSTANC COMPOSICAO AROMATICA PINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PL/ CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 796/98 |**  
Quantidade: 300 por R\$ 6,30 = R\$ 1.890,00  
PARTICIPANTES: BELAFORTE COMERCIAL LTDA, DMI COM. VAREJISTA E ATACAI
- LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO, COMPOSTO DE BUTILGLICOL, ALCOOL ETILICO, FORMOLDEIDO, AROMATIZANTE, CC CONTENDO 500 ML E EM SEU ROTULO DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPALMENTE RESPONSAVEL TECNICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA**  
Quantidade: 150 por R\$ 25,00 = R\$ 3.750,00  
PARTICIPANTES: BELAFORTE COMERCIAL LTDA, DMI COM. VAREJISTA E ATACAI
- PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE - FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, COR BRANCA, MEDINDO 300M X 10 CM, SEM FRAGANCIA, SEM RELEVANCIA, HIDROSSOLUVEL, COMPOSTO DE 100% FIBRAS NATURAIS, UTILIZANDO FOLHA MEDINDO 10 CM, EMBALAGEM COM 08 UNID., LAUDO MICROBIOLÓGICO LAUDO MICROBIOLÓGICO (DENTRO DA VALIDADE), PORTARIA E FICHA TÉCNICA**  
Quantidade: 200 por R\$ 12,30 = R\$ 2.460,00  
PARTICIPANTES: DMI COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI - EPF
- SABONETE - LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO TRICLOSAN, DERMOPROTECTOR, RECIPIENTE APROPRIADO**  
Quantidade: 20 por R\$ 30,00 = R\$ 600,00  
PARTICIPANTES: BELAFORTE COMERCIAL LTDA, DMI COM. VAREJISTA E ATACAI
- LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO E 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM**



PARTICIPANTES: BELAFORTE COMERCIAL LTDA @, DMI COM. VAREJISTA E ATACAI

- **ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 46- HIDRATADO, EPF**  
Quantidade: 300 por R\$ 6,10 = R\$ 1.830,00  
PARTICIPANTES: DMI COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI - EPF
- **DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE LIQUIDO COI SULFONATO DE SODIO,ESPESSANTE, TAMPONANTE,PRESERVANTE, LAVAGEM MANUAL DE LOUCA E LIMPEZA EM GERAL,COM AROMA NI ADEQUADA, EM BOMBONA DE 5 LITROS,COM REGISTRO NA ANVISA/**  
Quantidade: 15 por R\$ 21,00 = R\$ 315,00  
PARTICIPANTES: BELAFORTE COMERCIAL LTDA @, DMI COM. VAREJISTA E ATACAI
- **DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUT**  
Quantidade: 30 por R\$ 9,00 = R\$ 270,00  
PARTICIPANTES: BELAFORTE COMERCIAL LTDA @, DMI COM. VAREJISTA E ATACAI
- **DESINFETANTE - DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO PARA LIM COM SUPERFICIES EM ACRILICO, ACO INOX, FERRO GALVANIZADO, J SILICONE,BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO DE 5º GERACAO (19,7 POLIHEXAMETILENO - BIGUANIDA) (0,765% P/P),CADA 1L DE PRODUT DE SOLUCAO DESINFETANTE. TEMPO DE CONTATO DE 2 A 5 MINUTO: APRESENTAR LAUDOS REBLAS COMPROVANDO EFEITO RESIDUAL C SUPERFICIES FIXAS. O PRODUTO DEVE TER COMPROVACAO DA BIODISOSSOLUVEIS E LAUDO DO SISTEMA CONSERVANTE (CHALLENGE TEST) DEPOIS DE DILUIDA DEVE SER DE PELO MENOS 40 DIAS,APRESENTA COMPROVEM A EFICACIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: ACINETOBACTER BAUMANNI (IMP-1), KPC E ORSA. E EFICACIA CONTRA PSEUDO-RAIVA, HERPES SIMPLES, BVDV E ROTAVIRUS,SEM ODOR E GOSTO DE 5 LITROS,O PRODUTO DEVERA SER ACOMPANHADO DE DADOS AOS CONCENTRADOS QUIMICOS, SISTEMA FECHADO E CONEXAO DE DENTRADA AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICACAO DE FABRICACAO DE SANEANTES**  
Quantidade: 300 por R\$ 15,00 = R\$ 4.500,00  
PARTICIPANTES: BELAFORTE COMERCIAL LTDA @, DMI COM. VAREJISTA E ATACAI
- **AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA,GALAO 5 LITROS,COMPOSICAO EM CLORO OU CALCIO, 2%PP A 2,5% PP**  
Quantidade: 150 por R\$ 14,10 = R\$ 2.115,00  
PARTICIPANTES: DMI COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI - EPF
- **PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO,FOLHA SIMPLES,NO TAMBEM IMPUREZA. „100% FIBRAS CELULOSICAS, VIRGENS,,ABSORCAO PRO**  
Quantidade: 100 por R\$ 18,00 = R\$ 1.800,00  
PARTICIPANTES: BELAFORTE COMERCIAL LTDA @, DMI COM. VAREJISTA E ATACAI

**Institucional**

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

**Pesquisas e Serviços**

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRA  
Boleto Online

**Transparência**

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

**Imprensa**

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos







# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### 6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item.

### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.
- 7.2 Apresentar juntamente com a NFe o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão CND da Previdência Social e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 7.3 A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.
- 7.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, imporá em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 7.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### Material

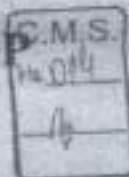
Item	Código	Qtde.	Descrição	Valor de Referência
01	17998	300	SAPONACEO CREMOSO - Embalagem de 300ML - Composição: Ingrediente ativo: Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio; REGISTRO NA ANVISA	6,48







CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO



02	17992	30	<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTES - AEROSOL -</b> Embalagem de 400 ML Composição: Ingredientes ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. REGISTRO NA ANVISA	9,58
03	18474	90	<b>LIMPA VIDRO -</b> Embalagem de 500 ML Composição: Ingredientes ativos: Lauril Éter Sulfato de Sódio REGISTRO NA ANVISA	6,19
04	17854	20	<b>SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO -</b> fragrância ERVA DOCE Embalagem 5 Litros Composição: Ingrediente ativo: triclosan mínimo 0,5 %, PH 6,5 a 7,5 REGISTRO NA ANVISA	31,76
05	17960	100	<b>PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO -</b> 100% Celulose Virgem - Tam. Aprox. 20x20 CM - PACOTE COM 1000 FOLHAS	19,47
06	18496	150	<b>AGUA SANITARIA -</b> Embalagem de 5 Litros Composição: Ingredientes ativos: Hipoclorito de Sódio e cloro ativo de cerca de 2,5% REGISTRO NA ANVISA	14,28
07	17983	300	<b>ALCOOL - 46° -</b> Embalagem 1 Litro Composição: Ingrediente ativo: Alcool Etílico Hidratado. REGISTRO NA ANVISA	6,20
08	18630	300	<b>DESINFETANTE -</b> fragrância EUCALIPTO/PINHO - Embalagem de 5 Litros Composição: Ingredientes ativos: Alcool Etoilado, Solvente, Sequestrante, Corantes, Fragrância e Água. REGISTRO NA ANVISA	15,70
09	18006	15	<b>DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA -</b>	21,35

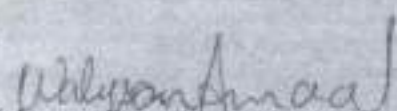




**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

C.M.S.  
PA 015  
A

			Embalagem de 5 Litros Composição: Ingrediente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonado REGISTRO NA ANVISA	
10	17896	150	<b>LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO</b> Embalagem de 5 Litros Composição: Ingredientes ativos: Nonilfenol Etoxilado, sequestrante, alcalinizante, solvente, coadjuvante, fragância e veículo, PH 1% REGISTRO NA ANVISA	27,71
11	17875	200	<b>PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA</b> - 100% Celulose Virgem - gramatura de 18/20 g/m <sup>2</sup> - ROLO de 250M x 10CM - pacote com 8 rolos. Valor unitário por Rolo	12,41
			<b>TOTAL</b>	

  
**Walysson Douglas Brito do Amaral**  
Chefe do Departamento de Compras e Licitações







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**BALIZAMENTO DE PREÇOS**

**LOTE 1 - ITENS DE LIMPEZA**

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	SOARES Unitário	Soares Total	AVENIDA Unitário	Avenida Total	MÉDIA
1	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	R\$ 4,69	R\$ 328,30	R\$ 5,20	R\$ 364,00	346,15
2	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	R\$ 12,24	R\$ 367,20	R\$ 11,89	R\$ 356,70	361,95
3	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	R\$ 2,35	R\$ 47,00	R\$ 2,33	R\$ 46,60	46,80
4	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	R\$ 3,49	R\$ 104,70	R\$ 3,49	R\$ 104,70	104,70
5	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	R\$ 3,69	R\$ 110,70	R\$ 3,49	R\$ 104,70	107,70
6	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	R\$ 4,39	R\$ 87,80	R\$ 4,30	R\$ 86,00	86,90
7	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	R\$ 36,49	R\$ 729,80	R\$ 39,99	R\$ 799,80	764,80
8	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	R\$ 13,99	R\$ 209,85	R\$ 8,20	R\$ 123,00	166,43
9	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	R\$ 8,69	R\$ 260,70	R\$ 8,70	R\$ 261,00	260,85
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	R\$ 20,49	R\$ 204,90	R\$ 9,60	R\$ 96,00	150,45
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	R\$ 9,99	R\$ 499,50	R\$ 8,75	R\$ 437,50	468,50
12	UNID	8	SABÃO EM BARRA	R\$ 11,19	R\$ 89,52	R\$ 10,50	R\$ 84,00	86,76
13	UNID	8	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	R\$ 28,00	R\$ 224,00	R\$ 22,99	R\$ 183,92	203,96





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

14	PCT	5	ESPONJA DE AÇO	R\$ 1,99	R\$	9,95	R\$ 1,39	R\$	6,95	8,45
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	R\$ 2,45	R\$	49,00	R\$ 3,50	R\$	70,00	59,50
16	UNID	2	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	R\$ 9,99	R\$	19,98	R\$ 17,00	R\$	34,00	26,99
17	UNID	5	VASSOURA - PLASTICO	R\$ 9,99	R\$	49,95	R\$ 14,40	R\$	72,00	60,98
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	R\$ 3,49	R\$	34,90	R\$ -	R\$	-	34,90
19	UNID	6	LIXEIRO PLASTICO	R\$ -	R\$	-	R\$ 14,70	R\$	88,20	88,20
20	UNID	8	PANO DE CHÃO - GRANDE	R\$ 11,49	R\$	91,92	R\$ 10,85	R\$	96,80	89,36
21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	R\$ 5,19	R\$	155,70	R\$ 7,80	R\$	234,00	194,85
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	R\$ 6,75	R\$	337,50	R\$ 5,44	R\$	272,00	304,75
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	R\$ 4,69	R\$	93,80	R\$ 4,95	R\$	99,00	96,40
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R\$ 24,99	R\$	374,85	R\$ 17,25	R\$	258,75	316,80
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	R\$ 15,99	R\$	239,85	R\$ 17,99	R\$	269,85	254,85
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	R\$ 5,49	R\$	54,90	R\$ 4,99	R\$	49,90	52,40
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	R\$ 10,99	R\$	219,80	R\$ 10,48	R\$	209,60	214,70
				273,18	R\$	4.996,07	270,17	R\$	4.798,97	4.897,52







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA**

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	SOARES Unitário	Soares Total	AVENIDA Unitário	Avenida Total	MÉDIA
1	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	R\$ 5,69	R\$ 341,40	R\$ 6,10	R\$ 366,00	353,70
2	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 9,49	R\$ 569,40	R\$ 8,88	R\$ 532,80	551,10
3	UNID	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	R\$ 15,99	R\$ 639,60	R\$ 12,99	R\$ 519,60	579,60
4	FAR DO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	R\$ 20,49	R\$ 1.229,40	R\$ 21,48	R\$ 1.288,80	1.259,10
5	FAR DO	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	R\$ 18,49	R\$ 1.479,20	R\$ 17,88	R\$ 1.430,40	1.454,80
6	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	R\$ 8,99	R\$ 719,20	R\$ 7,15	R\$ 572,00	645,60
7	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	R\$ 5,84	R\$ 116,80	R\$ 6,89	R\$ 137,80	127,30
8	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL.	R\$ 6,69	R\$ 535,20	R\$ 5,99	R\$ 479,20	507,20
9	PCT	60	CAMOMILA	R\$ 9,00	R\$ 540,00	R\$ 4,10	R\$ 246,00	393,00
10	PCT	60	ERVA-DOCE	R\$ 3,90	R\$ 234,00	R\$ 3,80	R\$ 228,00	231,00
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	R\$ 20,89	R\$ 208,90	R\$ 21,20	R\$ 212,00	210,45
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	R\$ 29,94	R\$ 299,40	R\$ 11,84	R\$ 118,40	280,90
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	R\$ 8,49	R\$ 84,90	R\$ 8,88	R\$ 88,80	86,85
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	R\$ 10,99	R\$ 109,90	R\$ 11,00	R\$ 110,00	109,95
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	R\$ 8,49	R\$ 84,90	R\$ 9,89	R\$ 98,90	91,90
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	R\$ 4,99	R\$ 499,00	R\$ 4,99	R\$ 499,00	499,00





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 50 ML	R\$ 2,59	R\$ 103,60	R\$ 2,99	R\$ 119,60	111,60
18	UNI D	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	R\$ 4,59	R\$ 91,80	R\$ 4,95	R\$ 99,00	95,40
19	UNI D	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	R\$ 12,99	R\$ 259,80	R\$ 10,25	R\$ 205,00	232,40
				R\$ 208,53	R\$ 8.146,40	R\$ 181,25	R\$ 7.351,30	7.748,85

Tapurah-MT, 12 de fevereiro de 2021

**Amarildo Jose Gubert**  
Oficial Administrativo







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Órgão Interessado:** Câmara Municipal de Tapurah.

**Localização:** Av. Paraná, 1725, na cidade de Tapurah - MT.

**Áreas Interessadas:**

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE TAPURAH – MT.

**1 DO OBJETO:**

1.1- O objeto do presente contrato é o fornecimento de itens de gênero alimentício, materiais de limpeza e copa e cozinha conforme quantidades e destinações a seguir especificadas conforme Anexo I, se serão separadas por lote: **Lote1- Materiais de Limpeza e Lote 2 – Gêneros Alimentícios de Copa e Cozinha;**

1.2 - Os itens desse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Câmara Municipal;

1.3 - A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades, deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas;

1.4 - A contratada é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

1.5 - Não serão aceitos produtos podres, danificados ou com data de validade vencida; Os produtos que foram submetidos a algum tipo de processamento, deverão estar embalados e rotulados;

1.6 - A rotulagem dos produtos, inclusive a nutricional, deverá seguir a legislação específica em vigor;

1.7 - Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamentos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto;

1.8 - No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital;







**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

1.9 - Em caso de não conformidade, entre o produto entregue e o cotado, a contratada será comunicada e deverá de imediato providenciar a reposição dos produtos na quantidade referente ao lote reprovado.

**2 – DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**

2.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados em conformidade com as disposições e os seguintes prazos:

2.1.1. Os serviços objeto deste certame deverão ser executados pelo prazo de 12(doze) meses;

2.1.2. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início de Serviço.

2.1.3 Os pagamentos serão feitos até o 5 (quinto) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos após a apresentação de Nota Fiscal que deverá ser encaminhada a Câmara Municipal de Tapurah, após recebimento e conferência dos produtos constantes neste Termo de Referência.

2.2. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

**3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhado a Câmara Municipal de Tapurah/MT;

3.1.1 – O pagamento será efetuado conforme a necessidade de retirada dos itens e conforme requisição dos itens solicitados.

3.2 - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas ficarão na responsabilidade do fornecedor corrigi-las e reenviá-las, contando o prazo para pagamento da data de sua reapresentação;

3.3 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país;

3.4 - O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;

3.5 - No preço ora contratado estão incluídos todos os impostos com despesas de transportes, taxas, tributos previdenciários ou quaisquer outros encargos, mesmo não especificados, necessários ao cumprimento do presente contrato.

**4- DOS CUSTOS ESTIMADOS**

4.1. O custo do fornecimento do objeto deste Termo de Referência é estimado em:

4.1.2. Valor Global máximo a ser pago pela entidade para empresa especializada para o fornecimento de itens de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara de Tapurah – MT pelo prazo de 12 meses previsto no item 2.1 deste Termo é de **R\$ 12.646,37 (Doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).**

**5.0 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 atualizado pelo Decreto 9.412/2018, que serão aplicadas em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta contratação.

**6.0 – ADITIVO**

6.1 – O presente instrumento poderá ser aditado total ou parcialmente desde que acordado entre as partes, através de termo aditivo conforme previsto na Lei n. 8.666/93.

**7.0 – DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1 – DA CONTRATANTE:**

- 7.1.1 – Acompanhar os produtos fornecidos pela contratada, cabendo a contratante, receber, conferir e atestar os materiais objeto da licitação;
- 7.1.2 - Efetuar os pagamentos pelo fornecimento conforme o disposto na Cláusula Quarta item 3.1;
- 7.1.3 – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do fornecimento dos itens contratados.

**7.2 – DA CONTRATADA:**

- 7.2.1 – Efetuar a prestação do serviço com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, não podendo efetuar a paralisação do serviço;
- 7.2.2 – Prestar o serviço conforme especificados no item 1.1, e em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;
- 7.2.3 - Providenciar a imediata substituição do item fora das especificações, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de impressão;
- 7.2.4 – Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Anexo I;
- 7.2.5 - Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 7.2.6 - Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da contratada;
- 7.2.7 – Considerar que a ação de fiscalização da contratante de maneira alguma exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;
- 7.2.8 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato.

**8.0 - DA RESCISÃO**

- 8.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
- 8.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
  - 8.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
  - 8.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
  - 8.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;
  - 8.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;
  - 8.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

8.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

8.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

8.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 67 da Lei 8.666/93.

8.4 - É direito da contratada o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão prevista nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3.

**9.0 – DAS SANÇÕES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – advertência;

9.1.2- Suspensão dos pagamentos dos serviços até que se efetive a regularidade da prestação do serviço público.

9.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Tapurah-MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**10.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

10.1 - Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

*01.001.031.2001.3390.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.*

**11.0 - DO FISCAL DE CONTRATO.**

11.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor Indicado em portaria do presidente da Câmara Municipal de Tapurah nos termos do art. 67 da lei 8.666/93;

11.2. O fiscal do contrato devera comunicar ao presidente da Câmara de Tapurah qualquer fato relevante que obste a execução do contrato ou o perfeito exercicio de suas obrigações;

11.3. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração se reserva o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços;

**12.0- DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Tapurah do Estado de Mato Grosso é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

12.2 – Este contrato se sujeita ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

12.3 - A contratada, fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. Não serão admitidos consórcios de pessoas jurídicas, devendo o objeto ser executado por uma única pessoa jurídica.
- 13.2. A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.
- 13.3. Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação na Licitação.

**16 - NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

- 14.1 Amarildo José Gubert– Administrativo

Tapurah-MT, 12 de fevereiro de 2021.

**APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Elizeu Francisco de Oliveira  
Presidente da Câmara





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ITENS PARA COTAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**LOTE 1 – MATERIAIS DE LIMPEZA**

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	Produto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade.		
02	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10 cm, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado com 8 rolos e 30 metros.		
03	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	Detergente, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido.		
04	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.		
05	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	Sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.		
06	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	Solução limpeza multiuso- limpador multiuso fragrâncias; Composição lauraminaoxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante fragrâncias, água, e embalagem plástica de 500 ml.		
07	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	Produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes COMPOSIÇÃO Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico.		
08	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	Inseticida aerossol 300 ml.		
09	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. 360 ml.		
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	Alcool etílico, aspecto físico líquido limpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação em gel.		
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	Alcool etílico, aspecto físico líquido limpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação líquido.		
12	UNID	08	SABÃO EM BARRA	Sabão, barra, glicerina do neutro, multiuso, embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na ANVISA.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

13	UNID	08	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	O produto deverá apresentar-se limpo, livre de resíduos suspensos ou precipitações. Detergente líquido, neutro, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição. Validade mínima de 02 anos.		
14	PCT	05	ESPONJA DE AÇO	Produto feito de palha de aço na espessura fina, de material abrasivo. Voltada para limpeza pesada. Pacote com 60/25 gramas.		
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	Espunja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 m.		
16	UNID	02	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	Desentupidor para vaso sanitário, produto feito de plástico, aplicação limpeza.		
17	UNID	05	VASSOURA - PLASTICO	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 4,50 cm.		
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	Cabo em madeira, revestido em plástico, medindo aprox. 1,20m.		
19	UNID	06	LIXEIRO PLASTICO	Cesto lixo, material polipropileno, capacidade 10/5 litros, características adicionais sem tampa, altura 24 cm, formato cilíndrico.		
20	UNID	08	PANO DE CHÃO - GRANDE	Pano limpeza, material fibras diversas, características adicionais alvejado, aplicação uso geral, cor branca, medidas 80cm x 90cm.		
21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	Pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm.		
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro principio ativo cloreto alquil benzilamonio, principio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico contendo 2L.		
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha - de alta qualidade, macio, interfolhas com 2 dobras, medindo 23 x 27cm, isento de impureza, 100% celulose, c/ gramatura de 40/42 gr/m2, absorção própria, cor branca.		
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	Rodo de limpeza com espuma e fibra abrasiva feito para esfregar forte e para limpeza pesada.		
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em caixa de 500gr.		
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML.	Embalagem contendo refil de 12 ml composição: Fragrância e propelentes.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**LOTE 2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COPA E COZINHA**

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar ( <i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. De 2 Kg.		
02	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos - cnpa. Tipo brasileiro.		
03	UNID	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Água potável - tipo água mineral em garrafão de 20 litros.		
04	FARDO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	Água mineral com gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.		
05	FARDO	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	Água mineral sem gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.		
06	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 500g.		
07	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g.		
08	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 375g.		
09	PCT	60	CAMOMILA	Camomila, constituído de florais inteiros, de		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

				espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor própria, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 20g.		
10	PCT	60	ERVA-DOCE	Erva doce, constituído de frutos de espécimes vegetais de boa qualidade, de cor própria, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem com 20g.		
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	Bala - de fruta, dura, obtido da banana com açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	Bala - caramelo "toffe", macia, açúcar, xarope de glicose, etc, ausentes de sujidades, parasitas e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, em saco plástico.		
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	Bala - sortidas, mastigáveis. Pacote com 600g.		
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	Bala - de menta, dura, a partir de matéria prima sã e limpa, ausente de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionada de forma adequada, embalado em saco plástico.		
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	Bala - de fruta, dura, obtido da pasta de açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 60 ML	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 60 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL Nº 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
19	UNID	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	Taça de vidro, com 335ml, diâmetro 9cm, altura 20cm, para água.		





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE


Assunto: Saldo em Dotação Orçamentária

Prezado Senhor:

Em decorrência da autorização do Presidente para abertura do Processo de Licitação para **contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha para atender a Câmara Municipal de Tapurah-MT**, solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários a contratação em referência.

Valor do serviço a ser contratado **totaliza o montante de R\$ 12.646,37 (doze mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

Tapurah - MT, 17 de fevereiro de 2021.

  
**Amarildo Jose Gubert**  
Oficial Administrativo







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**PARA: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

***DIVISÃO DE CONTABILIDADE***

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**01.001.031.2001.3390.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.**

Tapurah - MT, 17 de fevereiro de 2021.

**GIOVANNI ARMANNI**  
**Contador**





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021 PROCESSO DE DISPENSA nº 05/2021 PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

**DOS FATOS**

Vem à apreciação desta Presidência, consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, a respeito da possibilidade de realizar processo licitatório de Contratação por dispensa de licitação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.**

**DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Na esteira desta recomendação, o servidor Amarildo José Gubert, Oficial Administrativo realizou pesquisa de preço com base em preços públicos e cotação direta com fornecedores conforme tabela logo abaixo:

ITEM	Supermercado Soares	Supermercado Avenida	MÉDIA
LOTE 01 ITENS DE LIMPEZA	R\$ 4.996,07	R\$ 4.798,97	R\$ 4.897,52
LOTE 02 - GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA	R\$ 8.146,40	R\$ 7.351,30	R\$ 7.748,85
TOTAL	R\$ 13.142,47	R\$ 12.150,27	R\$ 12.646,37

Conforme se observa mesmo o menor valor sendo significativo se torna desnecessário a Abertura de um Processo Licitatório, visto que o valor total dos produtos a serem comprados com base nas melhores propostas por lotes foi de R\$ 12.150,27 (doze mil cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos) está abaixo do valor limite para dispensa de licitação conforme o art. 24, inciso II e art. 26 inciso III

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 - Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

ambos da lei 8.666/93 atualizada pelo decreto federal nº 9.412/2018, que estabelece que para outros serviços e compras será dispensável a licitação até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Após a pesquisa realizada, verifica-se que os orçamentos apresentados estão conforme os praticados no mercado, e se apresenta de maneira bem vantajosa a proposta da empresa SUPERMERCADO AVENIDA, CNPJ n.º 01.256.646/001-05 para os lotes 01 e 02 com valor total que segue:

LOTE 01 - ITENS DE LIMPEZA					
ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	R\$ 5,20	R\$ 364,00
2	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	R\$ 11,89	R\$ 356,70
3	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	R\$ 2,33	R\$ 46,60
4	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	R\$ 3,49	R\$ 104,70
5	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	R\$ 3,49	R\$ 104,70
6	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	R\$ 4,30	R\$ 86,00
7	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	R\$ 39,99	R\$ 799,80
8	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	R\$ 8,20	R\$ 123,00
9	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	R\$ 8,70	R\$ 261,00
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	R\$ 9,60	R\$ 96,00
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	R\$ 8,75	R\$ 437,50
12	UNID	8	SABÃO EM BARRA	R\$ 10,50	R\$ 84,00
13	UNID	8	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	R\$ 22,99	R\$ 183,92
14	PCT	5	ESPONJA DE AÇO	R\$ 1,39	R\$ 6,95
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	R\$ 3,50	R\$ 70,00
16	UNID	2	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	R\$ 17,00	R\$ 34,00
17	UNID	5	VASSOURA - PLASTICO	R\$ 14,40	R\$ 72,00
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	R\$ -	R\$ -
19	UNID	6	LIXEIRO PLASTICO	R\$ 14,70	R\$ 88,20
20	UNID	8	PANO DE CHÃO - GRANDE	R\$ 10,85	R\$ 86,80
21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	R\$ 7,80	R\$ 234,00
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	R\$ 5,44	R\$ 272,00
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL Nº 103	R\$ 4,95	R\$ 99,00
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R\$ 17,25	R\$ 258,75
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	R\$ 17,99	R\$ 269,85

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 - Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

26	UNID	10	SABÃO EM PÓ – 500 g	R\$ 4,99	R\$ 49,90
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	R\$ 10,48	R\$ 209,60
<b>SUBTOTAL</b>				<b>270,17</b>	<b>R\$ 4.798,97</b>
<b>LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA</b>					
ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL – 2 kg	R\$ 6,10	R\$ 366,00
2	PCT	60	CAFÉ EM PÓ – 500G	R\$ 8,88	R\$ 532,80
3	UNI D	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	R\$ 12,99	R\$ 519,60
4	FAR DO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	R\$ 21,48	R\$ 1.288,80
5	FAR DO	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	R\$ 17,88	R\$ 1.430,40
6	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	R\$ 7,15	R\$ 572,00
7	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	R\$ 6,89	R\$ 137,80
8	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL.	R\$ 5,99	R\$ 479,20
9	PCT	60	CAMOMILA	R\$ 4,10	R\$ 246,00
10	PCT	60	ERVA-DOCE	R\$ 3,80	R\$ 228,00
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	R\$ 21,20	R\$ 212,00
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	R\$ 11,84	R\$ 118,40
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	R\$ 8,88	R\$ 88,80
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	R\$ 11,00	R\$ 110,00
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	R\$ 9,89	R\$ 98,90
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL – 180 ML	R\$ 4,99	R\$ 499,00
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL – 50 ML	R\$ 2,99	R\$ 119,60
18	UNI D	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	R\$ 4,95	R\$ 99,00
19	UNI D	20	TAÇAS DE VIDRO – 335 ml	R\$ 10,25	R\$ 205,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 181,25</b>	<b>R\$ 7.351,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 12.150,27</b>

Assim é possível realizar a contratação dos itens constantes nos lotes com menores valores apresentados com a empresa acima mencionada, obtendo assim o melhor preço para administração pública uma vez que as propostas atendem aos requisitos legais previstos no artigo 26 do Estatuto Licitatório, bem como as normas legais apresentadas.

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 76.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.







**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**DA HABILITAÇÃO**

Os documentos necessários à habilitação no certame são os seguintes:

Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

- 1) Cédula de Identidade e CPF dos Sócios;
- 2) Contrato Social em Vigor;
- 3) Prova de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Conjunta);
- 5) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6) Prova de Regularidade relativa ao Ministério do Trabalho (CND Trabalhistas).

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de dispensa com fulcro no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93, há que se considerar que se trata de uma empresa de nome no mercado e com um valor vantajoso, dispensando um Processo Licitatório com o intuito de economia no processo licitatório que geraria um custo a administração Pública.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 24, caput da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente Justificativa de preço para ser celebrado dispensa de licitação.

Tapurah- MT, 17 de fevereiro de 2021.

**GIOVANNI ARMANNI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação






**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

DO: Departamento De Licitação – Amarildo José Gubert  
PARA: Presidente Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Diante da cotação realizada e dos documentos de habilitação da empresa que apresentou a menor proposta e com base na justificativa para realização de dispensa de licitação encaminhamos a presente matéria a Vossa Excelência para conhecimento e decisão quanto ao prosseguimento do processo de dispensa de licitação para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.**

Tapurah - MT, 17 de fevereiro de 2021.

  
**Amarildo Jose Gubert**  
Oficial Administrativo







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

---

**Do: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

**Autorizo** a contratação na forma proposta por meio de dispensa de licitação nos termos do art. 24 e 26 da Lei 8.666/93 com base nas cotações e justificativa de preços, restituindo a presente pasta para as diligências cabíveis.

Tapurah - MT, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

## PORTARIA Nº 001/2021

**SÚMULA:** "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **Elizeu Francisco de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:

**PRESIDENTE: Giovanni Armani**  
**SECRETÁRIO: Amarildo José Gubert**  
**MEMBRO: Mariele Cristina Benin**

§1º. Fica Nomeado o Presidente da Comissão de licitação senhor **GIOVANNI ARMANNI**, como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Tapurah.

§ 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Tapurah, os seguintes servidores:

- a) **Amarildo José Gubert; e**
- b) **Mariele Cristina Benin**

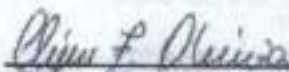
**Art. 2º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

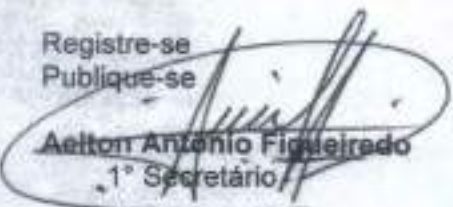
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 04 dias do mês

  
\_\_\_\_\_  
**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se

  
**Aelton Anzênio Figueiredo**  
1º Secretário





permissão a utilização das instalações da Câmara Municipal, equipamentos e material para o bom desempenho dos trabalhos.

Art. 1º Todos os demais procedimentos relativos as transmissões de mandatos no Poder Legislativo Municipal deverão atender os processos das RHs nº 009/2020 e 15-2019 do TCE/MT, anexas a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sepetal/MT, 04 de janeiro de 2021.

**ZIZINAL PEREIRA**  
Presidente

**ALTON MONTEIRO DIAS**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sepetal, Estado de Mato Grosso, Srs. Zizinal Pereira Peres, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES deste Poder Legislativo, para o exercício de 2021, nomeando os seguintes servidores:

Presidente: Vagner Santana  
Secretaria: Sandra Cristina Carneiro Thatch  
Membro: Adriana Rauber  
Suplente: Raquel Mari da Silva

Art. 2º - Em caso de impedimento ou gozo de férias de Presidente, a Secretária e substituta ficando a suplente automaticamente convocada para exercer a função de membro na Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sepetal (MT), aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Zizinal Pereira Peres**  
Presidente

PORTARIA Nº 002/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sepetal, Estado de Mato Grosso, Srs. Zizinal Pereira Peres, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, DEPRECIÇÃO OU AVALIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS deste Poder Legislativo, para o exercício de 2021, nomeando os seguintes servidores:

Presidente: Raquel Mari da Silva  
Secretaria: Adriana Rauber  
Membro: Nilma Lopes Santana  
Suplente: Sandra Cristina Carneiro Thatch

Art. 2º - Em caso de impedimento ou gozo de férias de Presidente, a Secretária e substituta ficando a suplente automaticamente convocada para exercer a função de membro na Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sepetal (MT), aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Zizinal Pereira Peres**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 002/2021

Designa o servidor Ederson Rafael Rizzato – Auditor Público Interno, para responder pela Secretaria de Controle Interno, conforme especifica:

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Que o servidor José Marcelo Phippsen – Secretário de Controle Interno está licenciado pelo período de 02 (dois) meses;

A necessidade de transferir a outro servidor de estar as atribuições e responsabilidades inerentes ao secretário, enquanto perdurar sua ausência.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ederson Rafael Rizzato – Auditor Público Interno, para responder pela Secretaria de Controle Interno durante a licença-prêmio do servidor José Marcelo Phippsen – Secretário de Controle Interno.

Art. 2º A licença-prêmio de que trata o artigo anterior, se dá do dia 11 de janeiro de 2021 ao dia 11 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de janeiro de 2021

**Elião Vilhena**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA Nº 001/2021

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PROSEGUER OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Elião Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Giovanni Armani  
SECRETÁRIO: Amarildo José Guber  
MEMBRO: Mariela Cristina Berth

Art. 2º - Fica nomeado o Presidente da Comissão de Licitação senhor GIOVANNI ARMANI, como Proseguer Oficial da Câmara Municipal de Tapurah.  
Art. 3º - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio do Proseguer Oficial da Câmara Municipal de Tapurah os seguintes servidores:

a) Amarildo José Guber; e  
b) Mariela Cristina Berth

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

**Elião Francisco de Oliveira**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se

**Alfonso Antônio Figueiredo**  
1º Secretário

PORTARIA Nº 002/2021

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Elião Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

---

Da: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Senhor Procurador:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. S<sup>a</sup>. a Minuta de Contrato e o processo de dispensa de licitação do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

**GIOVANNI ARMANNI**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E A EMPRESA xxxxxxxxxx.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. ...., portador da Cédula de Identidade (RG) nº. RG Nº ..... inscrito no CPF/MF sob o Nº ..... doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ..... e Inscrição Estadual n.º ..... estabelecida a ..... n.º ..... bairro ..... cidade de ..... neste ato representada pelo Sr. .... portador do CIRG n.º ..... SSP/PR e CIC n.º ..... doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos do artigo 24, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 por meio de dispensa de licitação, tem entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços regido pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam a saber.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH** da seguinte forma:

LOTE 1 – MATERIAIS DE LIMPEZA						
ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	Produto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade.		
02	PCT	30	PAPEL	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10 cm,		

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

			HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	dúpla, branca, Papel higiênico de primeira linha, folha dúpla, macio, absorvente, branco, alta alvura, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado com 8 rolos e 30 metros.		
03	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	Detergente, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido.		
04	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 gr/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.		
05	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	Sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.		
06	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	Solução limpeza multiuso- limpador multiuso fragrâncias; Composição lauraminaóxido, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante fragrâncias, água, e embalagem plástica de 500 ml.		
07	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	Produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes COMPOSIÇÃO Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico.		
08	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	Inseticida aerossol 300 ml.		
09	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. 360 ml.		
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação em gel.		
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação líquido.		
12	UNID	08	SABÃO EM BARRA	Sabão, barra, glicerina do neutro, multiuso, embalagem plástica, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na ANVISA.		
13	UNID	08	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	O produto deverá apresentar-se límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações. Detergente líquido, neutro, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/ml, composição agentes emolientes e hidratantes. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição. Validade mínima de 02 anos.		
14	PCT	05	ESPONJA DE AÇO	Produto feito de palha de aço na espessura fina, de material abrasivo. Voltada para limpeza pesada. Pacote com 60/25 gramas.		
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	Esponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dúpla		

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 - Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

				face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 m.		
16	UNID	02	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	Desentupidor para vaso sanitário, produto feito de plástico, aplicação limpeza.		
17	UNID	05	VASSOURA - PLASTICO	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, comprimento ceps 30 cm, características adicionais cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 4,50 cm.		
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	Cabo em madeira, revestido em plástico, medindo aprox. 1,20m.		
19	UNID	06	LIXEIRO PLASTICO	Cesto lixo, material polipropileno, capacidade 10/5 litros, características adicionais sem tampa, altura 24 cm, formato cilíndrico.		
20	UNID	08	PANO DE CHÃO - GRANDE	Pano limpeza, material fibras diversas, características adicionais alvejado, aplicação uso geral, cor branca, medidas 80cm x 90cm.		
21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	Pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm.		
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro principio ativo cloreto alquil benzilamonio, principio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico contendo 2L.		
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Papel toalha - de alta qualidade, macio, interfolhas com 2 dobras, medindo 23 x 27cm, isento de impureza, 100% celulose, c/ gramatura de 40/42 gr/m2, absorção própria, cor branca.		
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	Rodo de limpeza com espuma e fibra abrasiva feito para esfregar forte e para limpeza pesada.		
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em caixa de 500gr.		
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	Embalagem contendo refil de 12 ml composição: Fragrância e propelentes.		

**LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTICIOS DE COPA E COZINHA**

ITEM	UND	QUANTDA DE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar ( <i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. De 2 Kg.		
02	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante.		

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 - Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

				data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões pra alimentos - cnrga. Tipo brasileiro.		
03	UNID	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Água potável - tipo água mineral em garrafão de 20 litros.		
04	FARDO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	Água mineral com gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades		
05	FARDO	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	Água mineral sem gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.		
06	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 500g.		
07	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g.		
08	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL.	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 375g.		
09	PCT	60	CAMOMILA	Camomila, constituído de florais inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor própria, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 20g.		
10	PCT	60	ERVA-DOCE	Erva doce, constituído de frutos de espécimes vegetais de boa qualidade, de cor própria, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem com 20g.		
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	Bala - de fruta, dura, obtido da banana com açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 - Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	Bala - caramelo "toffe", macia, açúcar, xarope de glicose, etc, ausentes de sujidades, parasitas e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, em saco plástico.		
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	Bala - sortidas, mastigáveis. Pacote com 600g.		
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	Bala - de menta, dura, a partir de matéria prima sã e limpa, ausente de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionada de forma adequada, embalado em saco plástico.		
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	Bala - de fruta, dura, obtido da pasta de açúcar fundido, ausentes de sujidades, parasitos e larvas, com cor, odor e sabor próprios, acondicionado de forma adequada, embalado em saco plástico.		
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 50 ML	Copo descartável - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos.		
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	Filtro - descartável para café 103, com microfuros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e contendo no mínimo 30 unidades.		
19	UNID	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	Taça de vidro, com 335ml, diâmetro 9cm, altura 20cm, para água.		

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes lei Federal nº 8.666/93.

1.3. A finalidade da presente contratação é garantir a segurança da Câmara Municipal de Tapurah. 1.4. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como base a dispensa de licitação, nos termos art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor global do referido contrato é de R\$...... (.....), a serem pagos da seguinte forma:

3.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhado a Câmara Municipal de Tapurah/MT;

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

3.1.1 – O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) do mês subsequente a entrega dos itens e conforme requisição dos itens solicitados.

3.1.2 Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas sobre o objeto contratado tais como: tributos, fretes, seguros, encargos sociais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

3.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação de requisições devidamente preenchidas e autorizadas pela secretaria da Câmara.

4.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por fornecimento feito sem a apresentação de requisição devidamente preenchida.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do contrato, prorrogáveis até o máximo da vigência permitida em Lei.

5.1.1. Os itens requisitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a Ordem de requisição.

5.1.2. – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUA

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.031.2001.3390.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**7.1 – DA CONTRATANTE:**

7.1.1 – Acompanhar os produtos fornecidos pela contratada, cabendo a contratante, receber, conferir e atestar os materiais objeto da licitação;

7.1.2 - Efetuar os pagamentos pelo fornecimento conforme o disposto na Cláusula Terceira no item 3.1.1;

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

7.1.3 – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do fornecimento dos itens contratados.

7.1.4 - São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes

- a) Fornecer e colocar a disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA**. Notificando a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da **CONTRATADA**;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.
- h) Fiscalização da execução do Contrato.

**7.2 – DA CONTRATADA:**

7.2.1 – Efetuar a prestação do serviço com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, não podendo efetuar a paralisação do serviço;

7.2.2 – Prestar o serviço conforme especificados no item 1.1, e em conformidade com disposto na Cláusula Quinta deste Contrato;

7.2.3 - Providenciar a imediata substituição do item fora das especificações, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de impressão;

7.2.4 – Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Anexo;

7.2.5 - Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

7.2.6 - Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da contratada;

7.2.7 – Considerar que a ação de fiscalização da contratante de maneira alguma exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;

7.2.8 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Durante o período de vigência, este Contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor devidamente designado como fiscal de contrato em portaria, devendo este:

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

8.1.1. Promover a avaliação e fiscalização dos produtos entregues, solicitando à **CONTRATADA** e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

8.1.2. Atestar as notas fiscais da **CONTRATADA** para efeitos de pagamento;

8.1.3. Solicitar ao Presidente da Câmara em Exercício, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato.

8.2. A ação da fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA NONA-- DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

9.1. O objeto deste instrumento será recebido pelo servidor designado para o acompanhamento do contrato, de forma provisória, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e perfeitas condições de funcionamento e segurança.

9.2. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias, se achado conforme, dar-se-á o recebimento definitivo, para a liberação do pagamento. Caso o fornecimento seja executado em desacordo com o contrato e a proposta a **CONTRATADA** terá igual prazo para a troca ou a reparação das incorreções.

9.3. A Câmara reserva para si o direito de recusar os produtos entregues que estejam em desacordo com o contrato, devendo estes serem refeitos às expensas da **CONTRATADA**, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

9.4. Pelo não cumprimento deste item, os serviços serão tidos como não executados, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de inadimplemento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. Caso a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tapurah, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

10.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas-Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

10.3. No caso de inadimplemento a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

**10.3.1. Advertência;**

**10.3.2. Multa** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 2º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

**10.3.3. Multa** de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**10.3.4. Multa** de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

**10.3.5. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

**10.3.6. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**10.3.7.** A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2., 11.3.3., 11.3.4., 11.3.5., principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (quinze) dias úteis.

**10.4.** As sanções previstas nos itens 11.3.1., 11.3.5., 11.3.6., poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 11.3.2., 11.3.3., 11.3.4., facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

**11.2.** Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

**11.2.1.** Constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da **CONTRATADA**, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

**11.2.2.** Constar do processo, a reincidência da **CONTRATADA** em ato faltoso, com esgotamento de todas as outras sanções previstas;

**11.2.3.** Ocorrer atraso injustificado, a juízo do **CONTRATANTE**, na execução dos serviços;

**11.2.4.** Ocorrer falência, dissolução ou liquidação da **CONTRATADA**;

**11.2.5.** Ocorrer as demais infrações previstas na Lei nº 8.666/93.

**11.3.** Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo pertinente, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE** e esta conveniência seja devidamente justificada.

**11.4.** A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

**11.6.** Será considerado extinto o presente instrumento contratual, sempre que ocorrer uma das condições dispostas abaixo:

**11.6.1.** Advento do termo contratual;







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

11.6.2. Rescisão;

11.6.3. Anulação;

11.6.4. Falência ou extinção da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE**

12.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

12.2. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 10 (dez) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

12.3. Os preços dos serviços apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis de acordo com a legislação vigente.

12.4. Os preços poderão ser reajustados de ofício ou a pedido, após o interregno de 10 meses da apresentação da proposta, devendo a contratada demonstrar através de Notas Fiscais do mesmo distribuidor, o preço praticado anteriormente e o atual.

12.5. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de aquisição de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

12.6. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da Contratada;

12.7. Os reajustes e as revisões serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.

12.8. Os reajustes e as revisões preços não ficarão adstritas a aumento, devendo o fornecedor repassar ao município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

12.9. Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pela Câmara de Tapurah.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

13.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

14.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do **CONTRATANTE**.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

15.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n.º. n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. O Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tapurah – MT como competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Tapurah– MT, .....de .....2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ N  
CONTRATADA





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.726 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

**PARECER JURÍDICO**

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nesta

**Dados do Processo de Licitação**

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

**EMENTA:** Parecer sobre a legalidade dos procedimentos licitatório visando a contratação de pessoa jurídica especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da câmara municipal de Tapurah – MT, com observância das disposições previstas na lei federal nº 8.666/93.

**ASSUNTO:** Dispensa de licitação para contratação de Empresa especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da câmara municipal de Tapurah – MT.

Trata-se de análise dos aspectos jurídicos relativo a processo nº 05/2021 – Dispensa de Licitação nº 05/2021 com valor total estimado em **RS 12.150,27 (doze mil cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos)** para contratação de **Empresa especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah – MT.**

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria pela Comissão de Licitações para análise dos documentos necessários à instrução processual e à composição do processo de licitação, nos termos da Lei 8.666/93.

Instruem os autos do processo licitatório, Justificativa para contratação do serviço, Termo de Referência, Justificativa de preço para dispensa de licitação, indicação de dotação orçamentária, autorização do ordenador de despesas para contratação, e minuta do contrato administrativo.

Por meio da portaria 01/2021 houve a nomeação da comissão permanente de licitação da Câmara de Tapurah.

É o relatório.

Manifesto-me, como determina o artigo 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com as determinações do artigo 54, do mesmo Diploma Legal.





# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

Quanto à formalização do processo de licitação, verifica-se que foi devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o caput do artigo 38 da Lei 8.666/93.

O procedimento administrativo interno se encontra instruído com documentos essenciais ao regular processamento da licitação, dentre eles: 1) solicitação da abertura do procedimento pelo setor competente; 2) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade superior, contendo a justificativa detalhada da necessidade de contratação e objeto da licitação descrito de forma completa e minuciosa; 3) Portaria de nomeação da comissão de licitação; 4) autorização para abertura de processo licitatório advinda da autoridade superior; 5) pesquisa de interesse e levantamento de preços; 6) Justificativa para dispensa de licitação; 8) indicação de dotação orçamentária; 9) autorização do ordenador de despesas para contratação; 10) e minuta do contrato administrativo.

Pois bem a dispensa de licitação tem previsão no art. 24 da Lei 8.666/93, a qual prevê ser dispensável a licitação apresentando um rol de possibilidades para dispensa estabelecendo no inciso II do art. 24 que será dispensável a licitação cujo valor seja de até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da referida legislação que foi atualizada pelo decreto federal nº 9.412/2018 estabelecendo em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) o valor para outros serviços que podem ser realizados dispensa de licitação.

No presente caso a empresa: SUPERMERCADO AVENIDA, CNPJ n.º 01.256.646/0001-05 apresentou a melhor proposta para os lotes 01 e 02 com o valor total estimado de **RS 12.150,27 (doze mil cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos).**

*Com base no balizamento de preços realizado pelo setor de compras, foi observado as propostas mais vantajosas por lote conforme apresentado acima, portanto dentro dos limites estabelecidos pela norma supramencionada conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e tendo como justificativa o fato de economicidade no processo licitatório visto que como o valor autoriza a realização de dispensa é mais vantajosa a Administração Pública realizar dispensa de licitação uma vez que um procedimento licitatório gera custos que podem ser maior que a vantagem a ser obtida.*

Assim no presente caso foram analisados os orçamentos e, de todos eles, optou-se pelo de menor valor, atendendo o Princípio da Economicidade e Melhor Atendimento ao Interesse Público, optando pela dispensa de licitação conforme a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação.

Além disso, pela descrição do objeto e pela justificativa apresentada para sua aquisição, concluo que se adéquam perfeitamente aos fins da instituição, não caracterizando desvio na contratação de **Empresa especializada para contratação de empresa especializada para o**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

fornecimento de itens de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah – MT.

Todavia, existem requisitos exigidos pela legislação citada para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, que devem ser seguidos, consoante verificar-se-á, se foram observados.

Dando início ao exame dos documentos em referência, denota-se que estão atendidas os da lei 8.666/93 com suas alterações.

A minuta do contrato, atende às exigências do art. 15, inciso II, §§1º ao 5º, e artigo 55, e incisos da lei 8.666/93, constatando no instrumento as cláusulas obrigatórias previstas na referida norma.

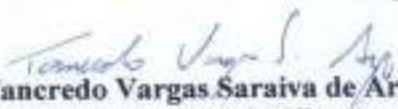
Deve-se mencionar que a doutrina e a jurisprudência estabelecem que é obrigatória a exigência de apresentação de documentação relativa à regularidade perante a seguridade social e FGTS em todas as contratações realizadas pela Administração Pública, com fulcro no art. 195, §3º, da CF/88.

Assim por questão de preservação do Patrimônio Público da Administração o Contratado selecionado pela proposta mais vantajosa **deve apresentar todas as certidões exigidas nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93, para que seja comprovado a regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada pelo poder público.**

Diante do exposto, entendo que o processo licitatório de dispensa de licitação está de acordo com o ordenamento jurídico, com a lei 8.666/93 e demais instrumentos legais já citados, não havendo obstáculo legal para a realização da contratação direta por meio da dispensa de licitação nº 005/2021.

É o parecer.

Tapurah – MT, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Tancredo Vargas Saraiva de Araújo**  
Procurador Jurídico  
OAB/MT nº 18697







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Ofício nº 05/ Licitações /2021


Tapurah-MT, 18 de Fevereiro de 2021.

PARA: SUPERMERCADO AVENIDA, CNPJ n.º 01.256.646/001-05

Venho através do presente, solicitar os seguintes documentos, para prosseguimento do procedimento licitatório:

- Cópia do RG e CPF de todos os proprietários;
- Contrato Social;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa;
- Certidão Negativa da Receita Federal, abrangendo as Contribuições Previdenciárias (INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, específica para fins de participação em licitações públicas;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Alvará de Funcionamento
- Prova de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Atenciosamente,

  
**Amarildo José Gubert**  
Oficial Administrativo





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELIO SOARES DOS SANTOS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 01.256.646/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:20 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **CB6B.9864.CB1F.BA6C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0031260722**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/02/2021** Hora da emissão: **15:35:41**

Nome/denominação do sujeito passivo: **HELIO SOARES DOS SANTOS & CIA LTDA**

CNPJ: **01.256.646/0001-05**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.169.215-1 - HELIO SOARES DOS SANTOS & CIA LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **18/03/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T9TA9AT29ULMB22U**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIO SOARES DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.256.646/0001-05  
Certidão nº: 6097889/2021  
Expedição: 17/02/2021, às 16:34:18  
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIO SOARES DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.256.646/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>91.356.646/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA <b>06/02/1996</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HELIO SOARES DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO AVENIDA</b>	PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-9-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de pastaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.22-5-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.35-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b> <b>47.59-8-09 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
ENDEREÇO <b>AV TOCANTINS</b>	NÚMERO <b>459</b>
COMPLEMENTO <b>ESQ AV 94 DE JULHO</b>	
CEP <b>78.573-000</b>	ENDEREÇO COMPLEMENTO <b>CRISTO REI</b>
MUNICÍPIO <b>TAPURAH</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HELIOSANTOS032010@GOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(66) 3547-1263</b>
DATA DE REGISTRO EM REGISTRO PÚBLICO (RPP) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO EMPRESARIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO EMPRESARIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.663, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 17/02/2021 às 16:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR OSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.256.646/0001-05

**Razão Social:** HELIO SOARES DOS SANTOS

**Endereço:** RUA TOCANTINS SN ESQ C/R.DOS ANJICOS / CRISTO REI / SINOP / MT /  
78555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2021 a 06/03/2021

**Certificação Número:** 2021020500470389228335

Informação obtida em 17/02/2021 16:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA RIO DE JANEIRO , CENTRO  
24.772.253/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

19248/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

HELIO SOARES DOS SANTOS & CIA LTDA

CPF/CNPJ

01.256.646/0001-05

Inscrição Municipal

2376

Inscrição Estadual

131692151

Início da Atividade

Número

459

Endereço

AV. TOCANTINS

Complemento

ESQ AV 04 DE JULHO

Bairro

CRISTO REI

Cidade

TAPURAH

UF

MT

CEP

78573000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

TAPURAH - , 11 de Fevereiro de 2021

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a11f9d48aff5acdac1e4b34407a984a

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 13/03/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

---

**COMUNICAÇÃO**

**De: Comissão de Licitação**

**Para: Presidente Câmara Municipal**

Exmo. Sr. Presidente,

Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente a situação de dispensa de licitação, juntamente com o parecer jurídico e minuto do contrato neste processo, sobre a qual requeremos **despacho para ratificação**, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 24 e 26, da Lei n. 8.666/93.

*Tapurah - MT, 18 de fevereiro de 2021.*

**GIOVANNI ARMANNI**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DESPACHO DO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

**TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPURAH, através de seu Presidente, Sr. Elizeu Francisco de Oliveira **RESOLVE RATIFICAR, DEFIRIR e AUTORIZAR** a contratação da empresa **SUPERMERCADO AVENIDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.256.646/0001-05; PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT, com o valor Total estimado de **R\$ 12.150,27 (doze mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos)**, fundamentalmente, com a realização do certame licitatório na Modalidade **dispensa de Licitação n.º 005/2021**, com respaldo legal nos termos do **artigo 24, inciso II e art. 26 inciso III ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

*Tapurah - MT, 18 de fevereiro de 2021.*

**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Presidente da Câmara





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II, c/c o art. 26 inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

**CONTRATADA: SUPERMERCADO AVENIDA - CNPJ nº 01.256.646/0001-05**

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,27 (doze mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos).**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Tapurah - MT, 18 de fevereiro de 2021.*

**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Presidente da Câmara







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

CONTRATO n° 005/2021

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E A EMPRESA SUPERMERCADO AVENIDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n° 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, N° 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira**, portador do RG N° 2018008 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 336.816.519-49, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **SUPERMERCADO AVENIDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.256.646/0001-05, e Inscrição Estadual n.º 13.169.215-1 estabelecida a Avenida Tocantins, n.º 545, Bairro Cristo Rei, cidade de Tapurah, neste ato representada pelo Sr. **HELIO SOARES DOS SANTOS**, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos do artigo 24, inciso II da lei Federal n° 8.666/93 por meio de dispensa de licitação, tem entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços regido pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam a saber.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH** da seguinte forma:

LOTE 01 – ITENS DE LIMPEZA					
ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341



*(Handwritten signatures and initials)*





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

1	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	R\$ 5,20	R\$ 364,00
2	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	R\$ 11,89	R\$ 356,70
3	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	R\$ 2,33	R\$ 46,60
4	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	R\$ 3,49	R\$ 104,70
5	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	R\$ 3,49	R\$ 104,70
6	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	R\$ 4,30	R\$ 86,00
7	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	R\$ 39,99	R\$ 799,80
8	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	R\$ 8,20	R\$ 123,00
9	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	R\$ 8,70	R\$ 261,00
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	R\$ 9,60	R\$ 96,00
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	R\$ 8,75	R\$ 437,50
12	UNID	8	SABÃO EM BARRA	R\$ 10,50	R\$ 84,00
13	UNID	8	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	R\$ 22,99	R\$ 183,92
14	PCT	5	ESPONJA DE AÇO	R\$ 1,39	R\$ 6,95
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	R\$ 3,50	R\$ 70,00
16	UNID	2	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	R\$ 17,00	R\$ 34,00
17	UNID	5	VASSOURA - PLASTICO	R\$ 14,40	R\$ 72,00
18	UNID	10	CABO DE VASSOURA	R\$ -	R\$ -
19	UNID	6	LIXEIRO PLASTICO	R\$ 14,70	R\$ 88,20
20	UNID	8	PANO DE CHÃO - GRANDE	R\$ 10,85	R\$ 86,80
21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	R\$ 7,80	R\$ 234,00
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	R\$ 5,44	R\$ 272,00
23	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	R\$ 4,95	R\$ 99,00
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R\$ 17,25	R\$ 258,75
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	R\$ 17,99	R\$ 269,85
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	R\$ 4,99	R\$ 49,90
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	R\$ 10,48	R\$ 209,60

**SUBTOTAL**

270,17

R\$ 4.798,97

**LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTICIOS COPA E COZINHA**

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	R\$ 6,10	R\$ 366,00
2	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 8,88	R\$ 532,80
3	UNI D	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	R\$ 12,99	R\$ 519,60
4	FAR DO	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	R\$ 21,48	R\$ 1.288,80
5	FAR DO	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	R\$ 17,88	R\$ 1.430,40

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 - Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

6	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	R\$ 7,15	R\$ 572,00
7	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	R\$ 6,89	R\$ 137,80
8	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL.	R\$ 5,99	R\$ 479,20
9	PCT	60	CAMOMILA	R\$ 4,10	R\$ 246,00
10	PCT	60	ERVA-DOCE	R\$ 3,80	R\$ 228,00
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	R\$ 21,20	R\$ 212,00
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	R\$ 11,84	R\$ 118,40
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	R\$ 8,88	R\$ 88,80
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	R\$ 11,00	R\$ 110,00
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	R\$ 9,89	R\$ 98,90
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL – 180 ML	R\$ 4,99	R\$ 499,00
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL – 50 ML	R\$ 2,99	R\$ 119,60
18	UNI D	20	FILTRO DE PAPEL Nº 103	R\$ 4,95	R\$ 99,00
19	UNI D	20	TAÇAS DE VIDRO – 335 ml	R\$ 10,25	R\$ 205,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 181,25</b>	<b>R\$ 7.351,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 12.150,27</b>

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes lei Federal nº 8.666/93.

1.3. A finalidade da presente contratação é garantir a segurança da Câmara Municipal de Tapurah. 1.4. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. A presente contratação tem como base a dispensa de licitação, nos termos art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 bem como o Decreto Federal nº 9.412/2018 que atualizou monetariamente os valores fixados na Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O valor global do referido contrato é de **R\$ 12.150,27**(doze mil, cento e cinquenta e vinte e sete centavos), a serem pagos da seguinte forma:







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

3.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhado a Câmara Municipal de Tapurah/MT;

3.1.1 – O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) do mês subsequente a entrega dos itens e conforme requisição dos itens solicitados.

3.1.2 Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas sobre o objeto contratado tais como: tributos, fretes, seguros, encargos sociais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

3.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação de requisições devidamente preenchidas e autorizadas pela secretaria da Câmara.

4.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por fornecimento feito sem a apresentação de requisição devidamente preenchida.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente contrato terá vigência de **12(doze)** meses a partir da publicação do extrato do contrato, prorrogáveis até o máximo da vigência permitida em Lei.

5.1.1. Os itens requisitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a Ordem de requisição.

5.1.2. – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo na seguinte dotação orçamentária:







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.031.2001.3390.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**7.1 – DA CONTRATANTE:**

7.1.1 – Acompanhar os produtos fornecidos pela contratada, cabendo a contratante, receber, conferir e atestar os materiais objeto da licitação;

7.1.2 - Efetuar os pagamentos pelo fornecimento conforme o disposto na Cláusula Terceira no item 3.1.1;

7.1.3 – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do fornecimento dos itens contratados.

7.1.4 - São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes

- a) Fornecer e colocar a disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA**. Notificando a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da **CONTRATADA**;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.
- h) Fiscalização da execução do Contrato.

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**7.2 – DA CONTRATADA:**

7.2.1 – Efetuar a prestação do serviço com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, não podendo efetuar a paralisação do serviço;

7.2.2 – Prestar o serviço conforme especificados no item 1.1, e em conformidade com disposto na Cláusula Quinta deste Contrato;

7.2.3 - Providenciar a imediata substituição do item fora das especificações, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de impressão;

7.2.4 – Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Anexo;

7.2.5 - Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

7.2.6 - Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da contratada;

7.2.7 – Considerar que a ação de fiscalização da contratante de maneira alguma exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;

7.2.8 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Durante o período de vigência, este Contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor devidamente designado como fiscal de contrato em portaria, devendo este:

8.1.1. Promover a avaliação e fiscalização dos produtos entregues, solicitando à **CONTRATADA** e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

8.1.2. Atestar as notas fiscais da **CONTRATADA** para efeitos de pagamento;

8.1.3. Solicitar ao Presidente da Câmara em Exercício, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato.

8.2. A ação da fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

9.1. O objeto deste instrumento será recebido pelo servidor designado para o acompanhamento do contrato, de forma provisória, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e perfeitas condições de funcionamento e segurança.

9.2. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias, se achado conforme, dar-se-á o recebimento definitivo, para a liberação do pagamento. Caso o fornecimento seja executado em desacordo com o contrato e a proposta a CONTRATADA terá igual prazo para a troca ou a reparação das incorreções.

9.3. A Câmara reserva para si o direito de recusar os produtos entregues que estejam em desacordo com o contrato, devendo estes serem refeitos às expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

9.4. Pelo não cumprimento deste item, os serviços serão tidos como não executados, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de inadimplemento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. Caso a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tapurah, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

10.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas-Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

10.3. No caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

10.3.1. **Advertência;**

10.3.2. **Multa** de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 2º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;



*[Handwritten signatures]*





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**10.3.3. Multa** de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

**10.3.4. Multa** de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

**10.3.5. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a

Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

**10.3.6. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**10.3.7.** A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2., 11.3.3., 11.3.4., 11.3.5., principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (quinze) dias úteis.

**10.4.** As sanções previstas nos itens 11.3.1., 11.3.5., 11.3.6., poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 11.3.2., 11.3.3., 11.3.4., facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

**11.2.** Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

**11.2.1.** Constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da **CONTRATADA**, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

**11.2.2.** Constar do processo, a reincidência da **CONTRATADA** em ato faltoso, com esgotamento de todas as outras sanções previstas;

**11.2.3.** Ocorrer atraso injustificado, a juízo do **CONTRATANTE**, na execução dos serviços;

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

- 11.2.4. Ocorrer falência, dissolução ou liquidação da **CONTRATADA**;
- 11.2.5. Ocorrer as demais infrações previstas na Lei nº 8.666/93.
- 11.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo pertinente, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE** e esta conveniência seja devidamente justificada.
- 11.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.5. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.
- 11.6. Será considerado extinto o presente instrumento contratual, sempre que ocorrer uma das condições dispostas abaixo:
- 11.6.1. Advento do termo contratual;
- 11.6.2. Rescisão;
- 11.6.3. Anulação;
- 11.6.4. Falência ou extinção da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE**

- 12.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.
- 12.3. Os preços dos serviços apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.
- 12.4. Os preços poderão ser reajustados de ofício ou a pedido, após o interregno de 10 meses da apresentação da proposta, devendo a contratada demonstrar através de Notas Fiscais do mesmo distribuidor, o preço praticado anteriormente e o atual.
- 12.5. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de aquisição de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

- 12.6. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da Contratada;
- 12.7. Os reajustes e as revisões serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.
- 12.8. Os reajustes e as revisões preços não ficarão adstritas a aumento, devendo o fornecedor repassar ao município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.
- 12.9. Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pela Câmara de Tapurah.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

13.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n°. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

- 14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.
- 14.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

15.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n°. n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341.

*[Handwritten signatures]*








**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

16.1. O Fica eleito o Foro da Comarca do Municipio de Tapurah – MT como competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.


Tapurah– MT, 18 de fevereiro de 2021.

  
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ELÍZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
SUPERMERCADO AVENIDA  
CNPJ N° 01.256.646/001-05  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: AMARILDO JOSE GUBERT  
CPF: 411.819.211.04  
1º TESTEMUNHA

  
NOME: AELTON ANTONIO FIGUEIREDO  
CPF: 776.908.931-04  
2º TESTEMUNHA







Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
ESTABULIMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2133

Em 17 de Fevereiro de 2021

Elbio Volvetti  
Presidente

PORTARIA Nº 055/2021

Concede férias a servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidores abaixo elencada, na forma e período que especifica

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
Danielle da Silva Otaviano	Assessoria Parlamentar II	11/03/2019 a 28/02/2020	10	22/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 17 de fevereiro de 2021

Elbio Volvetti  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DO OUTRO A EMPRESA SUPERMERCADO AVENIDA.

Que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Paraná n.º 1.725, centro, neste cidade, devidamente inscrita no CCIME sob o n.º 33.005.030/001-56, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. Elbio Francisco de Oliveira, portador de RG Nº 2018068 SBRPR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.816.519-45, e/ou representante legalmente do CONTRATANTE, a empresa SUPERMERCADO AVENIDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.254.645/0001-06, e inscrição Estadual n.º 13.165.216-1 estabelecida a Avenida Tocantins, n.º 546, Bairro Cristo Rei, cidade de Tapurah, neste ato representada pelo Sr. HELIO SOARES DOS SANTOS, residente e domiciliado na cidade de Tapurah doravante chamada simplesmente de CONTRATADA, sem entre si, como partes a contratar, nas formas e condições das:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH da seguinte forma:

LOTE 01 - ITENS DE LIMPEZA					
ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	RS 5,20	RS 364,00
2	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS	RS 11,89	RS 356,70
3	UND	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	RS 2,33	RS 46,60
4	UND	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	RS 3,49	RS 104,70
5	UND	30	PASTILHAS SANITÁRIAS	RS 3,49	RS 104,70
6	UND	20	MULTI USO - 500 ML	RS 4,30	RS 86,00
7	UND	30	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	RS 30,90	RS 789,00
8	UND	10	INSETICIDA AEROSOL	RS 6,20	RS 123,00
9	UND	30	DESODORANTE AMBIENTE	RS 6,70	RS 201,00
10	UND	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	RS 9,60	RS 96,00
11	UND	50	ALCOOL LÍQUIDO - 1LITRO	RS 8,75	RS 437,50
12	UND	5	SABÃO EM BARRA	RS 10,50	RS 64,50

13	UND	8	SABONETE LÍQUIDO - 1 LITRO	RS 22,99	RS 183,92
14	PCT	5	ESPONJA DE AÇO	RS 1,39	RS 6,95
15	UND	20	ESPONJA DE LIMPEZA	RS 3,50	RS 70,00
16	UND	2	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	RS 17,00	RS 34,00
17	UND	5	VASSOURA - PLÁSTICO	RS 14,40	RS 72,00
18	UND	10	CABO DE VASSOURA	RS -	RS -
19	UND	6	LIXEIRO PLÁSTICO	RS 14,70	RS 88,20
20	UND	8	PANO DE CHÃO - GRANDE	RS 10,86	RS 86,88
21	UND	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	RS 7,80	RS 234,00
22	UND	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	RS 5,44	RS 272,00
23	UND	20	FILTRO DE PAPEL Nº 103	RS 4,95	RS 99,00
24	UND	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	RS 17,25	RS 258,75
25	UND	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	RS 17,90	RS 268,50
26	UND	10	SABÃO EM PÓ - 500g	RS 4,50	RS 45,00
27	UND	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REPL 12 ML	RS 10,40	RS 208,00
SUBTOTAL				270,17	RS 4.758,87

#### LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA

ITEM	UND	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	RS 6,10	RS 366,00
2	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	RS 8,80	RS 528,00
3	UND	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	RS 12,99	RS 519,60
4	FARD O	60	ÁGUA MINERAL COM GÁS	RS 21,40	RS 1.284,00
5	FARD O	80	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	RS 17,80	RS 1.424,00
6	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO	RS 7,15	RS 572,00
7	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MARRENA	RS 6,80	RS 137,60
8	PCT	60	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL	RS 5,90	RS 479,20
9	PCT	60	CANOVILA	RS 4,10	RS 246,00
10	PCT	60	ERVA-DOCE	RS 3,80	RS 228,00
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA	RS 21,20	RS 212,00
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFEE"	RS 11,34	RS 113,40
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS	RS 8,80	RS 88,00
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA	RS 11,00	RS 110,00
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS	RS 9,80	RS 98,00
16	PCT	100	COPO DESCARTÁVEL - 180 ML	RS 4,99	RS 499,00
17	PCT	40	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML	RS 2,90	RS 116,00
18	UND	20	FILTRO DE PAPEL Nº 103	RS 4,95	RS 99,00
19	UND	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	RS 16,25	RS 325,00
SUBTOTAL				RS 181,25	RS 7.351,30
TOTAL GERAL					RS 12.100,27

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

1.3. A finalidade da presente contratação é garantir a segurança da Câmara Municipal de Tapurah. 1.4. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão de técnicas atuais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A presente contratação prescinde de licitação, sendo em vista o caso em tela satisfazer o elencado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Federal nº 9.412/2018 que atualizou momentaneamente os valores fixados na Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global do referido contrato é de R\$ 12.100,27 (doze mil, cento e cinquenta e sete e sete centavos), a serem pagos da seguinte forma:

3.1.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Tapurah/MT.







Ilmo Sr.

**Elizeu Francisco de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Tapurah

Ref. Contrato 05/2021 – Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza

### CARTA DE DESISTÊNCIA/PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Supermercado Avenida, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 01.256.646/0001-05, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar a sua desistência do item 05 – Água Mineral 20 Litros do lote 02 – Gêneros alimentícios Copa e Cozinha – devido ao fato superveniente de falta de fornecedor para o fornecimento do referido item, solicitando assim a alteração do contrato para retirar esse item conforme art. 43, §5º e §6º C/C O §2º INCISO II AMBOS da lei 8.666/93.

A referida solicitação se dá pelo fato de falta de fornecedor para ofertar o referido produto contratado, assim ficando prejudicado o fornecimento de água mineral 20 litros por esta empresa por falta de fornecedor, solicitando assim a alteração contratual com a retirada do referido produto.

Diante do exposto, solicitamos a desistência do referido item e consequente alteração contratual para retirado do referido produto.

Atenciosamente

Tapurah-MT, 22 de fevereiro de 2021.

  
Supermercado Avenida  
CNPJ nº 01.256.646/0001-05

**01.256.646/0001-05**

Hélio Soares dos Santos  
Mercado Avenida

Av. Tocantins, 545 - Cristo Rei  
Cep 78.573-000 - Tapurah - MT







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Do: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: OFICIAL ADMINISTRATIVO

DESPACHO

Considerando o pedido de desistência feito pela empresa contratada no contrato 05/2021 de um item do contrato E Consequente Alteração do contrato devido a falta de fornecedor, **ENTENDO QUE É POSSÍVEL A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE FORMA AMIGÁVEL COM A RETIRADA DO ITEM 03 DO LOTE 02 - ÁGUA MINERAL 20 LITROS, BEM COMO OS ITENS 04 E 05 - ÁGUA MINERAL COM GÁS 497ML E ÁGUA MINERAL SEM GÁS 487ML**, tendo em vista tratarem se itens correlatos, assim deve ser feito aditivo contratual com concordância das partes retirando os três itens referente a água mineral, autorizando desde já o aproveitamento da cotação realizada para os itens de água para que seja feita uma nova contratação somente de água mineral galão 20litros, água com gás 497ml e água sem gás 497ml.

Tapurah - MT, 22 de fevereiro de 2021.

  
Elizeu Francisco de Oliveira  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO COM A  
CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA  
E/OU QUALITATIVA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE TAPURAH, E A EMPRESA  
SUPERMERCADO AVENIDA, QUE TEM POR  
OBJETO A SUPRESSÃO DE ITENS DE FORMA  
QUALITATIVA DO OBJETO, NA FORMA  
ABAIXO:

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira**, portador do RG Nº 2018008 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.816.519-49, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e **SUPERMERCADO AVENIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.646/0001-05, e Inscrição Estadual nº 13.169.215-1 estabelecida a Avenida Tocantins, nº 545, Bairro Cristo Rei, cidade de Tapurah, neste ato representada pelo Sr. **HELIO SOARES DOS SANTOS**, doravante denominada "**CONTRATADA**", celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO nº 05/2021**, de comum acordo, com fundamento no art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 05/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente instrumento a supressão de itens do lote 01 e lote 02 do contrato 05/2021, relativo à **FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Altera a cláusula primeira do contrato 05/2021 - Do Objeto e Finalidade passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH da seguinte forma:

LOTE 01 - ITENS DE LIMPEZA					
ITEM	UND	QUANTID ADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	R\$ 5,20	R\$ 364,00
2	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	R\$ 11,89	R\$ 356,70
3	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	R\$ 2,33	R\$ 46,60
4	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	R\$ 3,49	R\$ 104,70
5	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	R\$ 3,49	R\$ 104,70
6	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	R\$ 4,30	R\$ 86,00
7	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	R\$ 39,99	R\$ 799,80
8	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	R\$ 8,20	R\$ 123,00
9	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	R\$ 8,70	R\$ 261,00
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	R\$ 9,60	R\$ 96,00
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	R\$ 8,75	R\$ 437,50
12	UNID	8	SABÃO EM BARRA	R\$ 10,50	R\$ 84,00
13	UNID	8	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	R\$ 22,99	R\$ 183,92
14	PCT	5	ESPONJA DE AÇO	R\$ 1,39	R\$ 6,95
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	R\$ 3,50	R\$ 70,00
16	UNID	2	DESENTUPIDOR SANITÁRIO VASO	R\$ 17,00	R\$ 34,00
17	UNID	5	VASSOURA - PLASTICO	R\$ 14,40	R\$ 72,00
19	UNID	6	LIXEIRO PLASTICO	R\$ 14,70	R\$ 88,20
20	UNID	8	PANO DE CHÃO - GRANDE	R\$ 10,85	R\$ 86,80
21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	R\$ 7,80	R\$ 234,00
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	R\$ 5,44	R\$ 272,00
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R\$ 17,25	R\$ 258,75
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	R\$ 17,99	R\$ 269,85
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	R\$ 4,99	R\$ 49,90
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	R\$ 10,48	R\$ 209,60
SUBTOTAL				265,22	R\$ 4.699,97
LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTICIOS COPA E COZINHA					
ITEM	UND	QUANTID ADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	R\$ 6,10	R\$ 366,00
2	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 8,88	R\$ 532,80







**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

6	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	R\$ 7,15	R\$ 572,00
7	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	R\$ 6,89	R\$ 137,80
8	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL.	R\$ 5,99	R\$ 479,20
9	PCT	60	CAMOMILA	R\$ 4,10	R\$ 246,00
10	PCT	60	ERVA-DOCE	R\$ 3,80	R\$ 228,00
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	R\$ 21,20	R\$ 212,00
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	R\$ 11,84	R\$ 118,40
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	R\$ 8,88	R\$ 88,80
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	R\$ 11,00	R\$ 110,00
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	R\$ 9,89	R\$ 98,90
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	R\$ 4,99	R\$ 499,00
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 50 ML	R\$ 2,99	R\$ 119,60
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	R\$ 4,95	R\$ 99,00
19	UNID	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	R\$ 10,25	R\$ 205,00
SUBTOTAL				R\$ 128,90	R\$ 4.112,50
TOTAL GERAL					R\$ 8.812,47

[..]

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O valor global do referido contrato é de **R\$ 8.812,47** (oito mil oitocentos doze reais e quarenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte forma:

[..]

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em decréscimo do objeto contratual, no percentual de 27 % (vinte e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Contrato):** Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de **R\$ 8.812,47** (oito mil oitocentos doze reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Tapurah- MT, 22 de fevereiro de 2021.

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

**SUPERMERCADO AVENIDA**  
CNPJ N° 01.256.646/001-05  
CONTRATADA





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO COM A  
CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA  
E/OU QUALITATIVA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE TAPURAH, E A EMPRESA  
SUPERMERCADO AVENIDA, QUE TEM POR  
OBJETO A SUPRESSÃO DE ITENS DE FORMA  
QUALITATIVA DO OBJETO, NA FORMA  
ABAIXO:

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira**, portador do RG Nº 2018008 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.816.519-49, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e **SUPERMERCADO AVENIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.646/0001-05, e Inscrição Estadual nº 13.169.215-1 estabelecida a Avenida Tocantins, nº 545, Bairro Cristo Rei, cidade de Tapurah, neste ato representada pelo Sr. **HELIO SOARES DOS SANTOS**, doravante denominada "**CONTRATADA**", celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO nº 05/2021**, de comum acordo, com fundamento no art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 05/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente instrumento a supressão de itens do lote 01 e lote 02 do contrato 05/2021, relativo à **FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Altera a cláusula primeira do contrato 05/2021 – Do Objeto e Finalidade passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH da seguinte forma:

LOTE 01 - ITENS DE LIMPEZA					
ITEM	UND	QUANTID ADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	R\$ 5,20	R\$ 364,00
2	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	R\$ 11,89	R\$ 356,70
3	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	R\$ 2,33	R\$ 46,60
4	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	R\$ 3,49	R\$ 104,70
5	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	R\$ 3,49	R\$ 104,70
6	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	R\$ 4,30	R\$ 86,00
7	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	R\$ 39,99	R\$ 799,80
8	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	R\$ 8,20	R\$ 123,00
9	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	R\$ 8,70	R\$ 261,00
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	R\$ 9,60	R\$ 96,00
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	R\$ 8,75	R\$ 437,50
12	UNID	8	SABÃO EM BARRA	R\$ 10,50	R\$ 84,00
13	UNID	8	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	R\$ 22,99	R\$ 183,92
14	PCT	5	ESPONJA DE AÇO	R\$ 1,39	R\$ 6,95
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	R\$ 3,50	R\$ 70,00
16	UNID	2	DESENTUPIDOR SANITÁRIO VASO	R\$ 17,00	R\$ 34,00
17	UNID	5	VASSOURA - PLASTICO	R\$ 14,40	R\$ 72,00
19	UNID	6	LIXEIRO PLASTICO	R\$ 14,70	R\$ 88,20
20	UNID	8	PANO DE CHÃO - GRANDE	R\$ 10,85	R\$ 86,80
21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	R\$ 7,80	R\$ 234,00
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	R\$ 5,44	R\$ 272,00
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R\$ 17,25	R\$ 258,75
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	R\$ 17,99	R\$ 269,85
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	R\$ 4,99	R\$ 49,90
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	R\$ 10,48	R\$ 209,60
SUBTOTAL				265,22	R\$ 4.699,97
LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTICIOS COPA E COZINHA					
ITEM	UND	QUANTID ADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	R\$ 6,10	R\$ 366,00
2	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 8,88	R\$ 532,80







**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

6	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	R\$ 7,15	R\$ 572,00
7	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	R\$ 6,89	R\$ 137,80
8	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL.	R\$ 5,99	R\$ 479,20
9	PCT	60	CAMOMILA	R\$ 4,10	R\$ 246,00
10	PCT	60	ERVA-DOCE	R\$ 3,80	R\$ 228,00
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	R\$ 21,20	R\$ 212,00
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	R\$ 11,84	R\$ 118,40
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	R\$ 8,88	R\$ 88,80
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	R\$ 11,00	R\$ 110,00
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	R\$ 9,89	R\$ 98,90
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	R\$ 4,99	R\$ 499,00
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 50 ML	R\$ 2,99	R\$ 119,60
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL Nº 103	R\$ 4,95	R\$ 99,00
19	UNID	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	R\$ 10,25	R\$ 205,00
SUBTOTAL				R\$ 128,90	R\$ 4.112,50
TOTAL GERAL					R\$ 8.812,47

[...]

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O valor global do referido contrato é de **R\$ 8.812,47** (oito mil oitocentos doze reais e quarenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte forma:

[...]

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em decréscimo do objeto contratual, no percentual de 27 % (vinte e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Contrato):** Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de **R\$ 8.812,47** (oito mil oitocentos doze reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.








**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Tapurah- MT, 22 de fevereiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
**SUPERMERCADO AVENIDA**  
CNPJ N° 01.256.646/001-05  
CONTRATADA





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO COM A  
CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA  
E/OU QUALITATIVA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE TAPURAH, E A EMPRESA  
SUPERMERCADO AVENIDA, QUE TEM POR  
OBJETO A SUPRESSÃO DE ITENS DE FORMA  
QUALITATIVA DO OBJETO, NA FORMA  
ABAIXO:

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira**, portador do RG Nº 2018008 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.816.519-49, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e **SUPERMERCADO AVENIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.646/0001-05, e Inscrição Estadual nº 13.169.215-1 estabelecida a Avenida Tocantins, nº 545, Bairro Cristo Rei, cidade de Tapurah, neste ato representada pelo Sr. **HELIO SOARES DOS SANTOS**, doravante denominada "**CONTRATADA**", celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO nº 05/2021**, de comum acordo, com fundamento no art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 05/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente instrumento a supressão de itens do lote 01 e lote 02 do contrato 05/2021, relativo à **FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Altera a cláusula primeira do contrato 05/2021 – DO Objeto e Finalidade passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH da seguinte forma:

LOTE 01 - ITENS DE LIMPEZA					
ITEM	UND	QUANTID ADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	70	SACO DE LIXO - 50 LITROS	R\$ 5,20	R\$ 364,00
2	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	R\$ 11,89	R\$ 356,70
3	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA - 500 ML	R\$ 2,33	R\$ 46,60
4	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	R\$ 3,49	R\$ 104,70
5	UNID	30	PASTILHAS SANITARIAS	R\$ 3,49	R\$ 104,70
6	UNID	20	MULTI USO - 500 ML	R\$ 4,30	R\$ 86,00
7	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - 5 LITRO	R\$ 39,99	R\$ 799,80
8	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	R\$ 8,20	R\$ 123,00
9	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	R\$ 8,70	R\$ 261,00
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL - 500 ML	R\$ 9,60	R\$ 96,00
11	UNID	50	ALCOOL LIQUIDO - 1LITRO	R\$ 8,75	R\$ 437,50
12	UNID	8	SABÃO EM BARRA	R\$ 10,50	R\$ 84,00
13	UNID	8	SABONETE LIQUIDO - 1 LITRO	R\$ 22,99	R\$ 183,92
14	PCT	5	ESPONJA DE AÇO	R\$ 1,39	R\$ 6,95
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	R\$ 3,50	R\$ 70,00
16	UNID	2	DESENTUPIDOR SANITÁRIO VASO	R\$ 17,00	R\$ 34,00
17	UNID	5	VASSOURA - PLASTICO	R\$ 14,40	R\$ 72,00
19	UNID	6	LIXEIRO PLASTICO	R\$ 14,70	R\$ 88,20
20	UNID	8	PANO DE CHÃO - GRANDE	R\$ 10,85	R\$ 86,80
21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	R\$ 7,80	R\$ 234,00
22	UNID	50	DESINFETANTE - 2 LITROS	R\$ 5,44	R\$ 272,00
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R\$ 17,25	R\$ 258,75
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	R\$ 17,99	R\$ 269,85
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	R\$ 4,99	R\$ 49,90
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	R\$ 10,48	R\$ 209,60
SUBTOTAL				265,22	R\$ 4.699,97
LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COPA E COZINHA					
ITEM	UND	QUANTID ADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	Avenida Total
1	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2 kg	R\$ 6,10	R\$ 366,00
2	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 8,88	R\$ 532,80







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

6	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO, ROSQUINHA DE COCO.	R\$ 7,15	R\$ 572,00
7	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	R\$ 6,89	R\$ 137,80
8	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL.	R\$ 5,99	R\$ 479,20
9	PCT	60	CAMOMILA	R\$ 4,10	R\$ 246,00
10	PCT	60	ERVA-DOCE	R\$ 3,80	R\$ 228,00
11	PCT	10	BALAS, TIPO DE BANANA.	R\$ 21,20	R\$ 212,00
12	PCT	10	BALAS, TIPO "TOFFE".	R\$ 11,84	R\$ 118,40
13	PCT	10	BALAS, TIPO SABORES SORTIDOS.	R\$ 8,88	R\$ 88,80
14	PCT	10	BALAS, TIPO MENTA.	R\$ 11,00	R\$ 110,00
15	PCT	10	BALAS, DE FRUTAS.	R\$ 9,89	R\$ 98,90
16	PCT	100	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	R\$ 4,99	R\$ 499,00
17	PCT	40	COPO DESCARTAVEL - 50 ML	R\$ 2,99	R\$ 119,60
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL N° 103	R\$ 4,95	R\$ 99,00
19	UNID	20	TAÇAS DE VIDRO - 335 ml	R\$ 10,25	R\$ 205,00
SUBTOTAL				R\$ 128,90	R\$ 4.112,50
TOTAL GERAL					R\$ 8.812,47

[...]

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O valor global do referido contrato é de **R\$ 8.812,47** (oito mil oitocentos doze reais e quarenta e sete centavos), a serem pagos da seguinte forma:

[...]

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em decréscimo do objeto contratual, no percentual de 27 % (vinte e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Contrato):** Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de **R\$ 8.812,47** (oito mil oitocentos doze reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Tapurah– MT, 22 de fevereiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
**SUPERMERCADO AVENIDA**  
CNPJ N° 01.256.646/001-05  
CONTRATADA

